



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº179 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.198, de 02 de setembro de 2022.

ALTERA A LEI Nº16.300, DE 3 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA E NA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A QUE SE REFERE O ART. 5º, ALÍNEA “B”, DA LEI ESTADUAL Nº14.043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n.º 16.300, de 3 de agosto de 2017, em conformidade com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1.º de maio de 2022.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
(ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº16.300, DE 3 DE AGOSTO DE 2017)

| SIMBOLOGIA | VENCIMENTO A PARTIR DE 1.º DE MAIO DE 2022 | REPRESENTAÇÃO A PARTIR DE 1.º DE MAIO DE 2022 | TOTAL |
|------------|---|--|--------------|
| MP-1 | R\$ 726,85 | R\$ 1.090,27 | R\$ 1.817,12 |
| SIMBOLOGIA | VENCIMENTO A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2023 | REPRESENTAÇÃO A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2023 | TOTAL |
| MP-1 | R\$ 883,38 | R\$ 1.325,08 | R\$ 2.208,46 |

*** ** *

LEI COMPLEMENTAR Nº290, de 02 de setembro de 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº72, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 1.º do art. 147 da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art.

147.

§ 1.º A remoção mediante permuta e a remoção compulsória decorrente de penalidade disciplinar não conferem direito à ajuda de custo”. (NR)

Art. 2.º O inciso I do art. 185 da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art.

185.

I – quando, em virtude de promoção, de remoção voluntária ou de remoção compulsória não decorrente de penalidade disciplinar, passar a residir na sede da nova titularidade, em valor equivalente a um mês de subsídio”. (NR)

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** ** *

LEI COMPLEMENTAR Nº291, de 02 de setembro de 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº72, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 195 da Lei Complementar estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigor acrescido de novo inciso IX, renumerando-se o atual inciso IX para inciso X:

“Art. 195

IX – para capacitação;

X – em outros casos previstos em lei.” (NR)

Art. 2.º A Lei Complementar estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigor acrescida do art. 202-B com a seguinte alteração:

“Art. 202-B Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida licença para capacitação, no interesse da Administração, o membro do Ministério Público, por até 90 (noventa) dias, para participar de curso de capacitação profissional.

§ 1.º Os períodos de licença para capacitação de que trata o caput não são acumuláveis.

§ 2.º A licença para capacitação prevista no caput será regulamentada por ato do Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** ** *

DECRETO Nº34.938, de 02 de setembro de 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.885, 5 DE AGOSTO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 34.885, de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistências da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população; DECRETA:

Art. 1.º Do dia 5 a 18 de setembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Estado do Ceará, as disposições do Decreto n.º 34.885, de 5 de agosto de 2022.

Art. 2.º A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, permanecerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no Estado do Ceará, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

no Decreto n.º 34.885, de 5 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 31071, de 06 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 33278 de 23 de setembro de 2019, que altera o Decreto nº 31071, de 06 de dezembro de 2012 RESOLVE DESIGNAR, os seguintes **MEMBROS** designados pelos seus órgãos e instituições de origem para **compôr a Comissão** de Erradicação do Trabalho Escravo 2022/2024, conforme relacionados a seguir: Representantes da Sociedade Civil: a) Representantes da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP CE: BRUNA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA (Titular) e INGRID VIANA SOARES (Suplente) b) Representantes da Comissão Pastoral da Terra - CPT: CICERO CLAUDIANO SOBRAL DO NASCIMENTO (Titular) e ANA ELENICE MORAIS SILVA (Suplente); c) Representantes da Associação de Moradores da Terra: HELENA ALVES DA SILVA (Titular) e CARLOS HIDELEBERTO VASCONCELOS DE MELO FILHO (Suplente); d) Representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE: ROSÂNGELA FERREIRA MOURA (Titular) e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (Suplente); e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil: NESTOR BEZERRA (Titular) e JOSÉ EXPEDITO DIOGO SILVA (Suplente). Representantes dos Órgãos Governamentais: f) Representantes da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS: JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR (Titular) e NAYANÊ STEPHANE ANTUNES DA COSTA (Suplente); g) Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará - SEDET: ANDRÉ LUÍS MONTE DA SILVA (Titular) e MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE VASCONCELOS (Suplente); h) Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR (Titular) e MARINA QUADROS OLIBONI (Suplente); i) Representantes da Secretaria da Educação - SEDUC: HÉLIA MARIA DUARTE VIANA (Titular) e PRISCILA CARVALHO HOLANDA (Suplente); j) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social- SSPDS: ARLETE GONÇALVES SILVEIRA (Titular) e ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO (suplente); k) Representantes do Tribunal Regional do Trabalho - TRT: FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE (Titular) e FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA (Suplente); l) Representantes da Superintendência Regional do Trabalho: FÁBIO ZECH SYLVESTRE (Titular) e DANIEL ARÊA LEÃO BARRETO (Suplente); m) Ministério Público do Trabalho - MPT: CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA (Titular) e CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA (Suplente); n) Representantes da Superintendência da Polícia Federal no Ceará: ALAN ROBSON ALEXANDRINO RAMOS (Titular) e ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS (Suplente); p) Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará: VALTER FALCÃO NETO (Titular) e MILENA MENEZES DE OLIVEIRA (Suplente); q) Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE: ELMANO FREITAS (Titular) e RENATO ROSENO (Suplente). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 8001050-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Gramado - RS, no período de 23 a 27 de agosto do ano em curso, com vistas a participar do 22º Festival Mundial de Publicidade de Gramado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.599,59 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) no trecho FORTALEZA – CE / PORTO ALEGRE – RS / FORTALEZA – CE, mais hospedagem no valor de R\$ 3.096,60 (três mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), totalizando o valor total de R\$ 5.922,87 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário da Infraestrutura, matrícula nº 3002361-7, a **viajar** a Sobral/CE, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, a fim de realizar vistoria no Sítio Aeroportuário do novo Aeroporto Regional de Sobral/CE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que totaliza R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431.016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 31 de agosto a 06 de setembro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica à Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, participar de reuniões no Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e com a Diretora Geral do DEPEN, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAP-DF e reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 3.995,47 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.007,90 (três mil, sete reais noventa centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.003,37 (sete mil, três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SAP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária, matrícula nº 800539-8-3, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 31 de agosto à 06 de setembro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica à Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, participar de reuniões no Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e com a Diretora Geral do DEPEN, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAP-DF e reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 2.696,78 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 2.753,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e perfazendo um total de R\$ 5.450,69 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SAP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADÃO LINHARES MUNIZ**, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da SEINFRA, Matrícula nº 3002751-5, a **viajar** a Salvador/BA, no período de 24 a 26 de agosto de 2022, a fim de representar a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na reunião da Câmara Temática de Energias - Energias do Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), no valor total de R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 2.963,09 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e nove centavos) e ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.627,87 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº924/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 736/2022-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, às cidades de SALVADOR-BA, BELO HORIZONTE-MG e SÃO PAULO-SP, no período de 10 a 14 agosto de 2022, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Roberto Alysson de Vasconcelos Uchôa | Tc PM | III | 10 a 11.08.2022 | FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA | 1 | 189,25 | 50% | 283,88 | 189,25 | 5.462,30 | 7.307,51 |
| Roberto Alysson de Vasconcelos Uchôa | Tc PM | III | 11 a 12.08.2022 | SALVADOR-BA/ BELO HORIZONTE-MG | 1 | 189,25 | 500% | 283,88 | 189,25 | | |
| Roberto Alysson de Vasconcelos Uchôa | Tc PM | III | 12 a 14.08.2022 | BELO HORIZONTE-MG/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 189,25 | 500% | 709,70 | 189,25 | | |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº925/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 735/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa



Militar, às cidades de BRASÍLIA-DF e BELO HORIZONTE-MG, no período de 09 a 13 de agosto de 2022, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Felipe Viana Leite | Major PM | III | 09 a 11.08.2022 | FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF | 2 | 189,25 | 60% | 605,60 | 189,25 | 6.537,92 | 8.231,72 |
| Felipe Viana Leite | Major PM | III | 11 a 13.08.2022 | BRASÍLIA-DF/BELO HORIZONTE-BH/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 189,25 | 50% | 709,70 | 189,25 | | |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº926/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 739/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, às cidades de SÃO PAULO-SP e SALVADOR-BA, no período de 07 a 12 de agosto de 2022, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Barbara Sousa Viana | Cabo PM | V | 07 a 10.08.2022 | FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP | 3 | 141,95 | 50% | 638,78 | 141,95 | 6.408,13 | 7.863,13 |
| Barbara Sousa Viana | Cabo PM | V | 10 a 12.08.2022 | SÃO PAULO-SP/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 141,95 | 50% | 532,32 | 141,95 | | |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº927/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 738/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, às cidades de SÃO PAULO-SP e SALVADOR-BA, no período de 07 a 12 de agosto de 2022, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº927/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Matheus Paixão Mendonça | Soldado PM | V | 07 a 10.08.2022 | FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP | 3 | 141,95 | 50% | 638,78 | 141,95 | 6.408,13 | 7.863,13 |
| Matheus Paixão Mendonça | Soldado PM | V | 10 a 12.08.2022 | SÃO PAULO-SP/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 141,95 | 50% | 532,32 | 141,95 | | |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº928/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 730/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15/08/2022 a 17/08/2022, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº928/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| FKILDARE VASCONCELOS SARAIVA | TEN CEL PM | III | 15 a 17.08.2022 | FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 189,25 | 60% | 946,25 | 189,25 | 4.873,87 | 5.820,12 |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº929/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Ceará **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, no dia 16 de agosto do ano em curso, com vistas a participar da solenidade de posse do Presidente e do Vice Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 930/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Simbologia GAS I, matrícula nº 8001047-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de agosto do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Exma Senhora Governadora do Estado do Ceará, Izolda Cella, em evento oficial de posse do Presidente e Vice Presidente do TSE, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ R\$



189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”; § 1º e 3º do art.4º; art.5º e § 1º e art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº931/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 737/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DIEGO DOS SANTOS FREIRE**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.100-7-9, deste órgão, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 11 a 18 de agosto 2022, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.596,94 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 1.738,89 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.739,47 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 6.478,36 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº932/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 734/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR a militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EMANUELY BASTOS DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 800.099-0-9, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE-MG, no período de 11 a 13 de agosto de 2022, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 532,31 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 674,26 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.002,97 (cinco mil e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 5.677,23 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº933/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 09 de agosto de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|------------------|-------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Jean Dabin Passos Bezerra Granja | Cap PM | 800.086-3-5 | III | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 77,10 | ***** | 115,65 |
| Fernando Candido Ribeiro Junior | ST PM | 800.084-3-0 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Isaac Maciel Dias | Cb PM | 799.893-1-2 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Francisco Bento da Silva Filho | ST PM | 110.195-1-X | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento | 1º Sgt PM | 799.898-1-9 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| André Luiz Soares Costa | ST PM | 799.873-1-X | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Marcio Lima Rodrigues Teles | 1º Sgt PM | 799.808-1-1 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Cristiano Castro de Araujo | Cap PM | 799.983-1-1 | III | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 77,10 | ***** | 115,65 |
| Onofre Pereira da Silva Neto | 1º Sgt PM | 800.052-6-1 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Iraporanga/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |

*** **

PORTARIA CC Nº934/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 09 de agosto de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Juan Bastos Belfort | Cap PM | 799.715-1-0 | III | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 77,10 | 5% | 121,43 |
| Joaquim Benevenuto de Souza | ST PM | 799.964-1-6 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Robinson Pimentel Liberato | 2º Sgt PM | 800.083-9-2 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| José Arteiro C. Sampaio Filho | ST PM | 118.833-1-1 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| José Reginaldo Oliveira de Almeida | ST PM | 799.738-1-5 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Luciano Marinho de Oliveira Junior | 1º Sgt PM | 799.892-1-5 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Caio Hudson Monteiro de Oliveira | 3º Sgt PM | 800.052-7-X | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Luiz Carlos Brilhante Cavalcante | 3º Sgt PM | 799.731-1-4 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Iran Rosa da Silva | Cap PM | 095.636-1-X | III | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 77,10 | 5% | 121,43 |
| Carlos Clayton de Menezes Braga | 1º Sgt PM | 799.856-1-9 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |

*** **

PORTARIA CC Nº935/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------------|------------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Lorena Lucia Araujo Vasconcelos | Ten Cel PM | 799.864-1-0 | III | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 77,10 | 5% | 121,43 |
| José Valério de Almeida Cabral | ST PM | 799.942-1-9 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Jonas Oliveira Sampaio Sous | 3º Sgt PM | 799.828-1-4 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Francisco Everton Cavalcante da Costa | Cb PM | 799.766-1-X | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |

*** **

PORTARIA CC Nº936/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|------------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANDRÉ PINHEIRO LIMA | 1º Sgt PM | 799.905-1-5 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |
| Lucemberg Ribeiro dos Santos | Sd PM | 800.106-8-0 | V | 10/08/2022 a 11/08/2022 | A serviço da Casa Militar no município de Crateus/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% | 96,59 |

*** **

PORTARIA CC Nº937/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARGEU DE ANDRADE LEITE**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.891-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 10/08/2022 a 12/08/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº938/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Roner Gomes da Silva | 1º Sargento PM | 800.053-5-0 | V | 23 a 25.08.2022 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Lucemberg Ribeiro dos Santos | Soldado PM | 800.106-8-0 | V | 23 a 25.08.2022 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20% | 183,99 |

*** **

PORTARIA CC Nº939/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 799.926-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE, no período de 17 a 18 de agosto de 2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e



três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº940/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Francisco Cristiano Cunha Giffoni | Subtenente PM | 799.717-1-5 | V | 24 a 25.08.2022 | A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| Francisco Antonio Maia da Silva | 1º Sargento PM | 799.710-1-4 | V | 24 a 25.08.2022 | A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |

*** **

PORTARIA CC Nº941/2022.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DA CASA CIVIL, PARA A VERIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E DO REGISTRO CONTÁBIL, VISANDO VERIFICAR EXISTÊNCIA FÍSICA, PROPOR AJUSTES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo VIPROC nº 08079250/2022, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Inventariante da Casa Civil para realizar inventário físico, com vistas à verificação dos bens móveis, constatando sua existência física, identificando, analisando e fazendo ajustes necessários a fim de manter atualizados os registros patrimonial e contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|------------------------------------|------------|------------|
| Leiliane dos Santos Silva | 300285-1-1 | PRESIDENTE |
| Nathália Clemente Brito | 300283-1-7 | MEMBRO |
| Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano | 037374-2-X | MEMBRO |
| Beatriz Ribeiro Fernandes | 800109-4-X | MEMBRO |

§1º Atuará como contadora Camilla Alves Lopes (CPF 945.536.703-30), lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº103/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.663.719/0001-51. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “O ENEM ESTÁ NO AR”, que acontecerá no período compreendido entre 08/09/2022 e 11/11/2022, visando a circulação de 40 (quarenta) aulas-show, com conteúdos essenciais para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, proporcionando encorajamento e prevenção da evasão escolar, voltado para um público de 24 (vinte e quatro) mil estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, em cerca de 40 (quarenta) municípios cearenses, contando ainda com a produção e disponibilização gratuita e de amplo alcance de conteúdos digitais exclusivos das 4 Áreas de Conhecimento, além de redação, exigidos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, as demais legislações aplicáveis, bem como todos os documentos integrantes ao Processo Administrativo nº 08083908/2022. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscientos e cinquenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas iguais. A 1ª parcela no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais) deverá ser paga até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. A 2ª parcela no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais) deverá ser paga até o 30º dia a contar da liberação do pagamento da 1ª parcela, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.339039.10000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr(a). Sr. André Avelino de Azevedo, Diretor Administrativo/Financeiro da Fundação Demócrito Rocha. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Teffê, nº 160, Conj. 505 A V13, Jardim Ana Maria, Jundiá-SP, Cep: 13.208-760; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo VIPROC nº 04613465/2022, no contrato nº 136/2021, no art. 37 da Constituição Federal de 1988, no inciso III, art. 55, da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste no percentual equivalente a 10,076%**, com base no índice IGP-M, sob o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) ao valor de R\$ 990.691,11 (novecentos e noventa mil, seiscientos e noventa e um reais e onze centavos), considerando o acréscimo de R\$ 90.691,11 (noventa mil seiscientos e noventa e um reais e onze centavos); X - DA



VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil e Keli Alessandra Bandetini, representante legal da Contratada.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 1650, bairro Aldeota, CEP 60.120-001, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93; no Contrato nº 027/2022 e no Processo Administrativo nº 05149517/2022; VII - FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo no percentual de 20% (vinte por cento) ao valor global do Contrato nº027/2022**, o que corresponde a quantia de R\$ 105.999,96 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: 635.999,76 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Francisco Machado Ventura, Representante Legal da empresa VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 1650, bairro Aldeota, CEP. 60.120-001, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 05150035/2022; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 16,7% (dezesesseis vírgula sete por cento) ao valor global do Contrato nº028/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 385.999,92 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 450.461,91 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Francisco Machado Ventura, CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: v. Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 1650, bairro Aldeota, CEP. 60.120-001, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 05150280/2022; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 14,3% (quatorze vírgula três por cento) ao valor global do Contrato nº030/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 234.313,45 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Francisco Machado Ventura, CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba - Paraná, CEP: 80.050-420, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)**, para atender as demandas da Casa Civil, da Casa Militar, da Assessoria para Assuntos Internacionais, da Assessoria de Relações Institucionais, da Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais, da Assessoria Especial para Assuntos Federativos, bem como as demais Secretarias Executivas e Coordenadorias, visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339033.1.00.00.0 e 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Hugo Henrique Aurélio de Lima, representante legal da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº043/2022

TRANSMITENTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Nº PATRIMÔNIO: CASA CIVIL 10177; ESPECIFICAÇÃO: **TELEFONE CELULAR XIAOMI MI 8 LITE 64 GB 20860;29NP04528///**; DESCRIÇÃO CONTABIL/CODIGO CONTABIL: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 1.2.3.1.1.01.02; VALOR DO BEM: R\$ 784,60; ESTADO:NOVO. Nº DO PROCESSO: 05652774/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no processo administrativo nº 05652774/2022. FORO: Fortaleza-CE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06496385/2022
EXTRATO DE FOMENTO Nº36/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a)**CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.282/0001-30, com sede na Rua Padre Sá Leitão, nº 383, Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP: 60.521-032. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto "Mãos Que Encantam - Acolhimento para mulheres e mães de filhos com deficiência", a ser realizado nos dias 29/08/2022 à 29/12/2022, na cidade de Fortaleza-CE, visando ofertar momentos de acolhimento, orientação, relaxamento e suporte psicológico a 80 mulheres, mães ou tutoras de pessoas com deficiência, por meio da realização das atividades de psicoterapia em



grupo e meditação, bem como oficinas de formação para cuidados essenciais, de artesanato e de jogos pedagógicos sensoriais, além da realização de uma feira solidária, na última semana do projeto, buscando melhorar a qualidade de vida deste público, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 06496385/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento possui início na data de sua assinatura e término no dia 30/12/2022, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.1130 9.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Euler Coriolano Costa, Presidente do Centro de Convivência Mão Amiga. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06959245/2022
TERMO DE FOMENTO Nº29/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACIÇO DE BATURITÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.556/0001-29, com sede na Rua Escritora Dra. Edna Monteiro Moreira, nº 56, Conselheiro Estelita, Baturité - CE, CEP: 62.760-000 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento de projeto voltado para AÇÕES CONTRA O PRECONCEITO E A INTOLERÂNCIA, devidamente classificado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022, Categoria I - Projetos Sociais, Lote 01, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 06959245/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.07.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Evani Lima Lopes, Presidente da Associação de Arte, Cultura e Cidadania do Maciço de Baturité CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07023260/2022
TERMO DE FOMENTO Nº37/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI - ACG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.744.502/0001-03, com sede na Rua da Felicidade, nº 281, Guarani, Campos Sales - CE, CEP: 63.150-000 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto "Ciranda de Leitura Promovendo Cidadania", a ser realizado nos dias 01/09/2022 à 30/11/2022, na cidade de Campos Sales - CE, onde se pretende promover a cidadania por meio do incentivo à leitura por parte de crianças e jovens, através de "cirandas de leitura" em escolas da educação infantil e fundamental no município, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 07023260/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 011.04.122.256.11309.01.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Dulce Ana Maria da Silva, Presidente da Associação Comunitária do Guarani - ACG CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 05/2021, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220027- Casa Civil, que tem como objeto o serviço de locação de veículos, na modalidade diária, nos pontos do território nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220027 - Casa Civil, em favor da empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.798.516/0001-00, pelo valor global de R\$ 233.625,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220001 (CEE/COAFI) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.496,72 um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos pagos em até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200002.12.126.211.20917.15.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, o servidor **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, procurador do Estado, matrícula nº 405045.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/04/2019, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado

no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, a servidora **CAROLINE MOREIRA GONDIM**, procurador do Estado, matrícula nº 405057.1.7, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/10/2019, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, a servidora **ANDREA JOFFILY PARAHYBA**, procurador do Estado, matrícula nº 405054-1-5, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/04/2021, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, o servidor **RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA**, procurador do Estado, matrícula nº 405182.1.5, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/04/2021, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, o servidor **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, procurador do Estado, matrícula nº 405044.1.9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/04/2020, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, a servidora **FARAH JAQUELINE FORTALEZA DO NASCIMENTO SOUZA**, procurador do Estado, matrícula nº 107443.1.8, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, da classe A para a classe Especial, a partir de 01/04/2021, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº 31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2014, publicada no DOE de 31/12/2014 e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/ 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Camily Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO da LICITAÇÃO Nº 20220013, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAS MÓVEIS, em que a Comissão decidiu conhecer o recurso interposto pelo CONSÓRCIO PB/ENFIL (Constituído pelas empresas PB CONSTRUÇÕES LTDA e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL), eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se irretocável o veredicto da ata datada de 29/06/2022 e fez a subida da peça recursal para a autoridade superior, o Sr. Diretor-Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20220029, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA TRECHO AÇUDE JABURU II A ZONA URBANA DE INDEPENDÊNCIA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 28 de setembro de 2022 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001
IG Nº1178432000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220001 de interesse da Superintendência de Pesquisa e Estratégia e Segurança Pública – SUPESP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas administrativas, apoio logístico, operacional, técnico e tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13382022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002
IG Nº1179213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220002 de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador diesel 150 kVA**, instalado nas dependências da Assessoria Especial da Vice-Governadoria – situada na Av. Barão de Studart, nº 598, Bairro Meireles, Fortaleza–CE, incluindo serviços de plantão e emergência, com fornecimento de materiais, reposição de peças genuínas dos respectivos fabricantes, combustível e equipamentos necessários à prestação dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13552022, até o dia 16/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004
IG Nº1143657000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo** para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2042022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220011 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2772022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220021 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene e de limpeza** para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14062022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031
IG Nº1170310000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220031 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização e exaustão de ambientes**, com reposição total de peças originais, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para contratante, em aparelhos de Ar condicionados dos tipos: unidades condensadoras VRF “C9, C10”; unidades Evaporadoras Hi Wall VRF Splits, Ar piso teto VRF, Teto embutido, Caixa de exaustão, Exaustor Axial, Exaustor centrífugo Sirococo, instalados no Estádio Mauro Sampaio – ARENA ROMEIRÃO. MOTIVO:



Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11032022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220773
IG Nº1152358000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220773 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de instrumental cirúrgico** para as Policlínicas do Crato, Maracanaú e Canindé, complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7732022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220809

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220809 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8092022, até o dia 15/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220928

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220928 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (com fornecimento de equipamento em comodato)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9282022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220986

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220986 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9862022, até o dia 16/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221026 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (Placas prontas de meios de cultura e tiras de plástico)**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10262022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221346

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221346 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços para realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia** para Usuários do SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13462022, até o dia 16/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221377

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221377 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13772022, até o dia 16/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221379

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221379 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13792022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221386
IG Nº1149454000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221386 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material para serviços de manutenção** no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS e anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13862022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221404 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14042022, até o dia 16/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20220001 de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **AMPLIAÇÃO DA SEDE DA DPGE – LUCIANO CAVALCANTE, EM FORTALEZA – CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220080
IG Nº1180899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Tomada de Preços Nº 20220080 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- PORTEIRAS - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 11 de outubro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220081
IG Nº1180914000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Tomada de Preços Nº 20220081 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- CATARINA - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 13 de outubro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220082
IG Nº1181037000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Tomada de Preços Nº 20220082 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- ACARAÚ- CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 14 de outubro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220088
IG Nº1181222000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20220089, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666/93, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BOA VIAGEM – CE**. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 20 de setembro de 2022, às 15:00 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220101
IG Nº1181096000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20220101 – SOP-CE, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AIUABA – CE** Realização: às 15 horas do dia 21 de setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Forneimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220102
IG Nº1181199000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE. Realização: às 9 horas do dia 22 de setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220103
IG Nº1181165000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – GUAÍUBA – CE Realização: às 15 horas do dia 22 de setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220104
IG Nº1181268000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SOLONÓPOLE – CE Realização: às 9 horas do dia 23 de setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220031, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MAIS INFÂNCIA EM RUSSAS - CE – ASSENTAMENTO MUNDO NOVO, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR (VENCEDORA) - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.231.010,50; 2º LUGAR - CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.231.946,02; 3º LUGAR - K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.276.355,45; 4º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.296.955,25; 5º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.306.981,58; 6º LUGAR - SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.391.008,43; 7º LUGAR - CONSÓRCIO DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.392.232,51; 8º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.428.146,56; 9º LUGAR - PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.428.884,84; 10º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.455.475,17; 11º LUGAR - CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.480.935,18 e 12º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.638.256,33. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2401/2021 Comprasnet, de interesse da FUNCEME, cujo OBJETO é **Aquisição de pluviômetros convencionais, padrão Ville de Paris, provetas pluviométricas de vidro, abraçadeiras de fixação de alumínio, peneira e torneiras de válvula**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 752022 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Bandeiras e Insignias**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20972021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de Ativos de informática (Computadores, Estabilizadores e Nobreaks)** para atender as necessidades dos Novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0850/2022 - Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Aquisição e instalação de 02 (dois) painéis de LED P8 - aço, de alta resolução**, de aproximadamente 36,83 m2 cada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0967/2022 - Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância na Diretoria Regional de Sobral – DISOB / SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1297/2022 - Comprasnet, de interesse da DETRAN, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ETIQUETAS PARA DECALQUE DE CHASSIS E MOTORES DE VEÍCULOS (VISTORIA DE VEÍCULOS)**, para atender a demanda deste DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14522022 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 05 (cinco) elevadores de passageiros**, com montagem e instalação, para atender à sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), em Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11092022 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de reagentes fixação de peças anatômicas e da análise de maconha**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08442022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRÓXIDO SÓDIO ESCAMAS 96% DE PUREZA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1294/2022 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro Esfera e Registro Gaveta**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1069 2022, no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de recuperação de estatores e rotores de motores elétricos e grupos geradores**, por demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220564**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5642022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1135/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições com instalação de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11912022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221356**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13562022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais serviços em TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO**, para atender as crianças cearenses com peso de até 30 kg inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado do Ceará, que aguardam um transplante de rim, de acordo com as especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220043, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, COM EXTENSÃO DE 2,20KM., comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/08/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – CONSÓRCIO CANAL GRAJEIRO (ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO CETRO/MORAIS VASCONCELOS (CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA), CONSÓRCIO TELAR/AUGUSTO VELLOSO/EDCON (TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A e EDCON COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO CORAL/LUMALI (CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), LOMAÇON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220044, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – CENTRO JOÃO PIAMARTA, COM EXTENSÃO DE 3,80 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA., comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/08/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, LOMAÇON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20210079 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS URCA EM CAMPOS SALES - CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/11/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/09/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/09/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a suspensão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001, originária da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção da Barragem Jucá, no município de Parambu, no Estado do Ceará, conforme pedido da SRH através do ofício SEXEC/PGI/SRH Nº 2439/2022-GS, para ajustes orçamentários. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2022**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **seguro total para a frota de veículos e motocicletas** da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em 30 (trinta) dias após apresentação da apólice de seguro devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.2035 5.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, Representantes legais da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 05821533/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.303.983,82 (dois milhões, trezentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 de agosto de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06727085/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 356.685,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 de agosto de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06650813/2022

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 15.822.575,15 (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 de agosto de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Ferreira Teles, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06079687/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de agosto de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05817455/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 448.273,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Laís Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05817013/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 452.501,31 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Laís Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.495.981/0001-04, estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº. 262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE; V - REPRESENTADOPELOS SRS. JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 048.426.288-20 e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.933.708-12; V - ENDEREÇO: estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº. 262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 07986050/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do Contrato nº. 036/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 31/08/2022, com cláusula resolutiva, até que se conclua o procedimento licitatório que atualmente encontra-se em tramitação sob o Processo Administrativo nº 06353053/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.234.280,18 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ) e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO AEROPORTOS CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.495.981/0001-04, estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº. 262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE, neste ato representado pelos Srs. JOSE MARIO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 048.426.288-20 e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.933.708-12; V - ENDE-REÇO: estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº. 262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 07986297/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do Contrato nº. 037/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 31/08/2022, com cláusula resolútiva, até que se conclua o procedimento licitatório que atualmente encontra-se em tramitação sob o Processo Administrativo nº 06353053/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.038.503,90 (dois milhões, trinta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS (REPRESENTANTE DO CONSORCIO AEROPORTOS CEARÁ) e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO AEROPORTOS CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 314/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2789 - sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-165, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.844.260/0001-10, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2092130 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA, NO TRECHO: MORADA NOVA – JUAZEIRO**, COM EXTENSO DE 23,42 KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210084/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 15.568.983,11 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.26.782.342.10073.14.449051 - FONTE:00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP - CONTRATANTE) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POR EDITAL VIA D.O.E

1) NOTIFICANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CNPJ Nº.: 33.866.288/0001-30 ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº. 2775 – BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60.861-211. 2) NOTIFICADA: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME CNPJ/MF: 08.980.019/0001-53 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Carmo, 10, casa 10, Condomínio Alto dos Cardeais Residence, bairro Mata dos Limas, CEP: 63.180-000 REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Wagner Leite Machado ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA-CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONSIDERANDO que, a fiscalização desta autarquia estadual notificou (notificação nº 34/2022) a empresa contratada para se manifestar sobre os serviços paralisados, bem como em virtude de execução de serviços fora de especificação técnica; CONSIDERANDO que, a notificada não apresentou nenhuma contranotificação, conforme relatado pela área técnica da notificante nos autos do processo administrativo (Viproc nº 05744210/2022); CONSIDERANDO que, o gestor do aludido instrumento contratual e a Diretoria de Fiscalização e Obras Regionais desta autarquia estadual (fls. 12/17), ambos concordaram com o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada, bem como pelo prosseguimento do processo de encerramento unilateral do citado instrumento contratual; CONSIDERANDO que, o Superintendente da contratante autorizou a rescisão unilateral do contrato retrocitado, bem como a aplicação de penalidades em desfavor da construtora contratada, se utilizando da documentação comprobatória inserida no retrocitado processo administrativo e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, **NOTIFICAR** a empresa **POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, na pessoa do seu representante legal, com esteio no art. 78, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos, para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca da RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como da penalidade de MULTA nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93 e da PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. DATA 22 de julho de 2022. SIGNATÁRIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 07535945/2022 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 46/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e O MUNICÍPIO DE ACARAU – CE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/03/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.607.002,37 (um milhão, seiscentos e sete mil, dois reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/08/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Prefeita do Município de Acaraú/Ce.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07346514/2022 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e O MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 14/09/2022 e findando em 09/09/2023.; III - VALOR GLOBAL: 5.506.205,97 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e cinco reais e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/08/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07686293/2022 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e O MUNICÍPIO DE QUIXELÓ/CE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/04/2023.; III - VALOR GLOBAL: 951.608,65 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/08/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÓ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 07184565/2022
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 148/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº148/2021**, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pentecostes-CE.Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor da contrapartida que antes era de R\$ 579.665,32 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 623.936,44 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), modificando o valor global do presente convênio para R\$ 2.123.936,44 (dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).; III - VALOR GLOBAL: 2.079.665,32 (dois milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/08/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - PREFEITO DE PENTECOSTE/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

PROCESSO: 11370627/2021

Nº DO PROCESSO: 11370627/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE DA 13.ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 024/2020; OBJETO: CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PERÍODO: (21/07/2021) A (20/08/2021); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 43.618,66 (Quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PROCESSO: 07624326/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009 - SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - Nº 20220009 – SOP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MOTOBOMBAS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES EM FORTALEZA – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência previstos no Termo. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: GRUPO 1 – **M L G INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.556/0001-03, pelo valor total de R\$ 274.773,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

PROCESSO: 11369718/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº024/2020

Nº DO PROCESSO: 11369718/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 7.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/01/2021 A 20/02/2021); OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPPOCA; NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 8.244,88 (Oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PROCESSO: 11369963/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº024/2020

Nº DO PROCESSO: 11369963/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 9.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/03/2021 A 20/04/2021); OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPPOCA; NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 24.998,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE

*** **

PROCESSO: 11371062/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº024/2020

Nº DO PROCESSO: 11371062/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE DA 14.ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 024/2020; OBJETO: CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PERÍODO: (21/08/2021) A (20/09/2021); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 12.875,74 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PROCESSO: 11370970/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº024/2020

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE DA 15.ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 024/2020; OBJETO: CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PERÍODO: (21/09/2021) A (20/10/2021); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 16.388,64 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



PROCESSO: 11368908/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº024/2020

Nº DO PROCESSO: 11368908/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 8.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/02/2021 A 20/03/2021); OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA; NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 19.162,70 (Dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 10265753/2019 INTERESSADO: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 045/2018 ; SACC: 1056270 CNPJ: 03.006.548/0001-37 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTE DA 12ª MEDIÇÃO PARCIAL, PERÍODO: 21/09/2019 20/10/2019, DO CONTRATO Nº 045/2018, QUE TEM POR OBJETO: A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 151, TRECHO: CE 284 (UMARI) – BAIXIO, COM EXTENSÃO DE 9,43 KM, NATUREZA DA DESPESA: 44909300– INDENIZAÇÕES VALOR (R\$): 12.831,67 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Fortaleza, 29 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 11371186/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460 CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 12.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/06/2021 A 20/07/2021), OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 33.648,84 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 11522966/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460 CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 16.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/10/2021 A 20/11/2021), OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 11.875,59 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 11370813/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460 CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 11.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/05/2021 A 20/06/2021), OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 43.943,43 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 11833902/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460 CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 17.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/11/2021 A 20/12/2021), OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 12.361,97 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 11368355/2021 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A** ASSUNTO: DEA- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460 CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTAMENTO DA 10.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/04/2021 A 20/05/2021), OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; VALOR: R\$ 11.746,90 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº022/2019,

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e o CONSÓRCIO CE-155 - LOMACON/COPA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.506.098/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. DANIEL SILVA RIBEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO** Fica **retificado o Contrato nº022/2019**, alusivo ao valor global do contrato, in verbis: ONDE SE LÊ: “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1.** O valor global deste Contrato é de R\$ 62.124.620,69 (sessenta e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos orçamentários do TESOIRO DO ESTADO com a seguinte dotação orçamentária 08200014.26.782.010.18786 – Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 83 – Governo Federal – Adm. Indireta.” LEIA-SE: “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1.** O valor global deste Contrato é de R\$ 61.914.077,28 (sessenta e um milhões, novecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos orçamentários do TESOIRO DO ESTADO com a seguinte dotação orçamentária 08200014.26.782.010.18786 – Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 83 – Governo Federal – Adm. Indireta.” DATA: 23 de agosto de 2022. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, de 30 de agosto de 2022, que publicou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0114/2017**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0828.000064/2022-00-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência, por mais 12 (doze) meses e de execução, por mais 341 (trezentos e quatorze) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.246.789,91 (cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de agosto de 2022, para terminar em 04 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0149/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: **serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva** das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição - item 03 – salas da UN-MTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP - Contrato nº 149/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0851.000459/2022-80-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 113.135,72 (trezentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****CONTRATO Nº10/2022**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ELLOGREEN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**; III – OBJETO: **prestação de serviços de conservação/manutenção de jardim – limpeza e jardinagem**, com 02 (duas) visitas mensais, conforme processo nº 07378289/2022; IV – VALOR: até R\$ 12.900,00; V – VIGÊNCIA: até 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap e Benjamim Ferreira Lima Silva, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **OSVANIA PINTO LIMA TEIXEIRA**, matrícula 00088919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 13 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 15 de julho de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITOR

Carlos Decimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04756960/2018 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, Nível D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, ao servidor **THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 300279-1-4, lotado no Departamento de Educação da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir de 01 de julho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10519170/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Analista da Gestão em Educação Superior - Biblioteconomia, referência 01, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior - GES, o servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 300.760-6-0, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 19 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº0965/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10749975/2021, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 11/05/2021, o docente **JOÃO LUZEILTON DE OLIVEIRA**, mat. nº 0062321-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1189/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 07954581/2022-08078386/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|------------------------|------------------------|------------|-------------------------|--|--------|--------|----------|
| JOÃO RAMERES REGIS | PROFESSOR ADJUNTO K | 006305.1-9 | 02/09/2022 a 03/09/2022 | FORTALEZA/IGUATU FORTALEZA | 01 e ½ | 164,42 | 429,92 |
| DARLLAN NUNES DE SOUSA | PROFESSOR TEMPORÁRIO I | 300837.7-6 | 16/09/2022 a 17/09/2022 | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI FORTALEZA | 01 e ½ | 968,21 | 1.233,71 |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº581/2022 A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **JOÃO NOGUEIRA LIMA, FELIPE SINDEAUX DE SOUSA E RUBÊNIO BORGES DE CARVALHO** para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para 60 (sessenta) Organizações da Agricultura Familiar selecionadas pelo Projeto São José III - 1ª Fase, nos territórios e municípios relacionados neste Termo de Referência, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS / Projeto São José III - 2ª Fase - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022. Ana Teresa Barbosa de Carvalho SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2021

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS - CEALTRU, inscrito no CNPJ sob nº 06.745.897/0001-69; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2257, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07982453/2022 e Parecer Jurídico nº. 738/2022; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2022, bem como o acréscimo de 19,64% no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente ao MAPP 920 - Eventos de Formação e Capacitação, para execução de 02 (duas) capacitações técnicas em cada localidade, constando no contrato 24 (vinte e quatro) localidades. O contrato em apreço tem como objeto realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER a 3.876 (três mil, oitocentos e setenta e seis) agricultores familiares-camponeses localizados nas regiões Maciço do Baturité, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Oeste/Vale do Curú, Sertão Central, Sertões de Cratêus, Vale do Jaguaribe e Cariri no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 043/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da Entidade.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, CONTRATADA: **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS**., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO DE RECONHECIMENTO DE MÉDIA INTENSIDADE DOS SOLOS DE PARTE DO ESTADO DO CEARÁ NA ESCALA 1:100.000 E DE ATIVIDADES CORRELATAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ IV, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico (PE) n.º 20220003/SDA/CE, realizado nos termos**



do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo nº. 10622517/2021. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, contado a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.311.10594.03.44903900.2.48.58.1.40, 21100037.20.606.311.10594.03.44903900.1.00.00.4.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCOS CÉSAR FEITOSA, Representante legal da Empresa GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS,

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, Bairro dos Venâncios, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 005/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.189.977,20 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Flávio Marcello Campelo Viana - Representante Legal da empresa Salinas a empresa Empreendimentos.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº087/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|-----------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| ADRIANA MELO SANTOS MARTINS | COORDENADOR | 300095-1-7 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA | COORDENADOR | 300088-1-2 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ANANDA ARNAUD ALVES | COORDENADOR | 300094-5-2 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ANASTÁCIA ESTEFÂNIA MARTINS ALBUQUERQUE | ARTICULADOR | 300096-0-6 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ANDRÉ LUÍS MONTE DA SILVA | ARTICULADOR | 300092-7-4 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA | COORDENADOR | 300063-6-3 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES | COORDENADOR | 300047-1-X | 15,00 | 19 | 285,00 |
| CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS | ARTICULADOR | 300094-7-9 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| CLODOMIR LIMA CLÁUDIO | ARTICULADOR | 300094-6-0 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| DANIELA DA CUNHA NEGREIROS | ARTICULADOR | 300095-9-2 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| FLÁVIO PRATA MEIRELLES | COORDENADOR | 300094-2-8 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA | COORDENADOR | 300080-1-4 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| HÉLIO CHAVES BASTOS | COORDENADOR | 300048-1-7 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES | COORDENADOR | 300093-7-1 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB | ARTICULADOR | 300095-3-3 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| KLEBER AZEVEDO DA COSTA | COORDENADOR | 300095-0-9 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA | ARTICULADOR | 300087-1-5 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| MARCELO MARCÍLIO SANTOS | COORDENADOR | 300094-1-X | 15,00 | 19 | 285,00 |
| MARCUS BORGES LEITE | COORDENADOR | 300092-8-2 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE VASCONCELOS | ARTICULADOR | 300093-8-X | 15,00 | 19 | 285,00 |
| MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE | COORDENADOR | 300000-0-5 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 300093-2-0 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| NATHALIE COSTA CAPISTRANO | COORDENADOR | 300096-2-2 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| PEDRO VITOR DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 300093-3-9 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| TIAGO REZENDE LEITE | COORDENADOR | 300095-5-X | 15,00 | 19 | 285,00 |
| VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVEIRA | ARTICULADOR | 300096-1-4 | 15,00 | 19 | 285,00 |
| YNGRA LIMA SANTOS | COORDENADOR | 300091-1-8 | 15,00 | 19 | 285,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 - PORTÃO D - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO Cidade: FORTALEZA CEP: 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado; VII- FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2022 até 01/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. ; XII - DATA: 25/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (JUCEC) , Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1 E Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G1 (CORREIOS).

João Lucas Arcaño Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº530/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169417-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ, no dia



14/06/2022 A 14/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitente e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANDRÉA LEITE DE CARVALHO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199801-1-1 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169447-1-8 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | PACAJÚS/OCARA/PACAJÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANNIRA AQUINO CORTEZ | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169446-1-0 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | PACAJÚS/OCARA/PACAJÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº532/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 13/06/2022 A 13/06/2022 | GRANJA/CAMOCIM/GRANJA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 14/06/2022 A 14/06/2022 | GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 21/06/2022 A 23/06/2022 | GRANJA/CHAVAL/GRANJA | 2,5 | 61,33 | 0% | 153,33 |

*** **

PORTARIA Nº533/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 22/06/2022 A 23/06/2022 | IPU/CHAVAL/IPU | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 15/06/2022 A 15/06/2022 | TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 22/06/2022 A 23/06/2022 | TIANGUÁ/CHAVAL/TIANGUÁ | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | SÃO BENEDITO/IBIAPINA/SÃO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº534/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|---------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 199824-1-6 | IV | 13/06/2022 A 14/06/2022 | COREAÚ/CRUZ/MARCO/COREAÚ | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 199824-1-6 | IV | 17/06/2022 A 17/06/2022 | COREAÚ/CHAVAL/COREAÚ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** ** *

PORTARIA Nº535/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO PAULO LIMA ALVES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169438-1-9 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOÃO PAULO LIMA ALVES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169438-1-9 | IV | 24/06/2022 A 24/06/2022 | QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** ** *

PORTARIA Nº536/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 13/06/2022 A 13/06/2022 | MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300104-4-2 | V | 15/06/2022 A 15/06/2022 | CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 14/06/2022 A 14/06/2022 | NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 21/06/2022 A 21/06/2022 | NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169386-1-0 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 22/06/2022 A 22/06/2022 | CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 23/06/2022 A 23/06/2022 | CRATO/GRANJEIRO/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 25/06/2022 A 25/06/2022 | CRATO/BREJO SANTO/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 300061-1-9 | IV | 25/06/2022 A 25/06/2022 | CRATO/BREJO SANTO/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FELIPE FRANCELINO FERREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199808-1-2 | IV | 14/06/2022 A 14/06/2022 | CRATO/BREJO SANTO/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** ** *

PORTARIA Nº537/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 10/06/2022 A 11/06/2022 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 14/06/2022 A 15/06/2022 | MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 10/06/2022 A 11/06/2022 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 14/06/2022 A 15/06/2022 | MORADA NOVA/JAGUARIBE/MORADA NOVA | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 10/06/2022 A 11/06/2022 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 14/06/2022 A 15/06/2022 | MORADA NOVA/JAGUARIBE/MORADA NOVA | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199811-1-8 | IV | 15/06/2022 A 15/06/2022 | LIMOIEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199811-1-8 | IV | 22/06/2022 A 22/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 15/06/2022 A 15/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº538/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|------------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 20/06/2022 A 20/06/2022 | ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0,5 (meia) | 32,42 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 24/06/2022 A 24/06/2022 | ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | SUPERVISOR REGIONAL | 169385-1-3 | V | 03/06/2022 A 03/06/2022 | ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 5% | 32,20 |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | SUPERVISOR REGIONAL | 169385-1-3 | V | 18/06/2022 A 18/06/2022 | ACOPIARA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 14/06/2022 A 14/06/2022 | ICÓ/CEDRO/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 15/06/2022 A 15/06/2022 | ICÓ/ROS/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 22/06/2022 A 22/06/2022 | ICÓ/ROS/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 23/06/2022 A 23/06/2022 | ICÓ/CEDRO/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 10/06/2022 A 10/06/2022 | IGUATU/CARIÚS/ JUCAS/IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 14/06/2022 A 14/06/2022 | IGUATU/SABOIRO/ IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199858-1-4 | IV | 18/06/2022 A 18/06/2022 | IGUATU/LAVRAS DA MANGABEIRA/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº539/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 14/06/2022 A 14/06/2022 | CRATEÚS/ IPAPORANGA/CRATEÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 15/06/2022 A 15/06/2022 | CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 21/06/2022 A 22/06/2022 | CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | IV | 21/06/2022 A 22/06/2022 | INDEPENDÊNCIA/ NOVO ORIENTE/ INDEPENDÊNCIA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | IV | 25/06/2022 A 25/06/2022 | INDEPENDÊNCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | SUPERVISOR REGIONAL | 300100-8-6 | IV | 15/06/2022 A 15/06/2022 | SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/SANTA QUITÉRIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | SUPERVISOR REGIONAL | 300100-8-6 | IV | 25/06/2022 A 25/06/2022 | SANTA QUITÉRIA/ TAMBORIL/SANTA QUITÉRIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº540/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/IRAUÇUBA/ITAPIPOCA, no dia 28/06/2022 A 28/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº542/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 25/06/2022 A 25/06/2022 | MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 25/06/2022 A 25/06/2022 | MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** ** *

PORTARIA Nº543/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199820-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ, no dia 25/06/2022 A 25/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº544/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 01/07/2022 A 01/07/2022 | MAURITI/MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 01/07/2022 A 01/07/2022 | MAURITI/MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** ** *

PORTARIA Nº545/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ, no período de 04/07/2022 A 05/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº546/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula Nº300105-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA, no período de 29/06/2022 A 01/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº547/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/IPUEIRAS/CRATEÚS, no dia 27/06/2022 A 27/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº548/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199841-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de PEDRA BRANCA/BANABUIU/PEDRA BRANCA, no dia 23/06/2022 A 23/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|----------------------------|------------|--------|----------------------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | ITAIPOCA/ AMONTADA/ITAIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 01/07/2022 A 01/07/2022 | ITAIPOCA/TURURU/ ITAIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº550/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA, no dia 29/06/2022 A 29/06/2022, a fim de realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|--------|----------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199811-1-8 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199811-1-8 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 29/06/2022 A 29/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº552/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|-----------------------------|------------|--------|----------------------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 23/06/2022 A 23/06/2022 | SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | SOBRAL/FRECHEIRINHA/ SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 199824-1-6 | IV | 28/06/2022 A 30/06/2022 | COREAÚ/MARCO/BELA CRUZ/ACARAU/COREAÚ | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |

*** ** *

PORTARIA Nº553/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO, no dia 01/07/2022 A 01/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Afosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº554/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199845-1-6 | IV | 22/06/2022 A 22/06/2022 | CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 300061-1-9 | IV | 23/06/2022 A 23/06/2022 | CRATO/GRANJEIRO/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FELIPE FRANCELINO FERREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199808-1-2 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** ** *

PORTARIA Nº555/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 28/06/2022 A 28/06/2022 | IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 29/06/2022 A 29/06/2022 | IGUATU/CARIÚS/IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| VANESSA VIAEIRA CHAVES | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199837-1-4 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| VANESSA VIAEIRA CHAVES | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199837-1-4 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | IGUATU/CARIÚS/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| VANESSA VIAEIRA CHAVES | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199837-1-4 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | SUPERVISOR REGIONAL | 169385-1-5 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | ICÓ/CEDRO/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** ** *

PORTARIA Nº556/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANNIRA AQUINO CORTEZ | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169446-1-0 | IV | 22/06/2022 A 22/06/2022 | PACAJÚS/BARREIRA/HORIZONTE/PACAJÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199864-1-1 | IV | 23/06/2022 A 23/06/2022 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ARQUELAU NOBRE NOJOSA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169437-1-1 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | MARANGUAPE/PENTECOSTE/MARANGUAPE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº557/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 29/06/2022 A 29/06/2022 | MORADA NOVA/RUSSAS/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 27/06/2022 A 28/06/2022 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | MORADA NOVA/RUSSAS/MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199811-1-8 | IV | 27/06/2022 A 28/06/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO/LIMOEIRO DO NORTE | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |

*** **

PORTARIA Nº558/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de SUPERVISORA REGIONAL, matrícula Nº169431-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ, no período de 29/06/2022 A 01/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CELIO SOUZA DA ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169428-1-2 | IV | 27/06/2022 A 01/07/2022 | ARACATI/MORADA NOVA/FORTALEZA/ARACATI | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 29/06/2022 A 01/07/2022 | ARACATI/FORTALEZA/ARACATI | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |

*** **

PORTARIA Nº560/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CHAVAL/GRANJA, no período de 21/06/2022 A 23/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 01/07/2022 A 01/07/2022 | SOBRAL/COREAÚ/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 199824-1-6 | IV | 01/07/2022 A 01/07/2022 | COREAÚ/GRANJA/COREAÚ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº562/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ, no dia 30/06/2022 A 30/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199841-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de PEDRA BRANCA/MILHÁ/PEDRA BRANCA, no dia 22/06/2022 A 22/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 29/06/2022 A 01/07/2022 | IPU/FORTALEZA/IPU | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |
| MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 29/06/2022 A 01/07/2022 | TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |

*** **

PORTARIA Nº565/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199853-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA, no período de 29/06/2022 A 01/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº566/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 28/06/2022 A 28/06/2022 | ITAPAJÉ/TRAIRI/ITAPAJÉ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº568/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | ARACATI/BEBERIBE/ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199810-1-0 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | ARACATI/BEBERIBE/ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº569/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169403-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUA/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUA, no dia 30/06/2022 A 30/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 28/07/2022 A 28/07/2022 | BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169383-1-9 | V | 28/07/2022 A 28/07/2022 | BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº571/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169393-1-5 | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | CRATO/ASSARÉ/CRATO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169405-1-8 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | CRATO/ASSARÉ/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| OSVALDO DAVID DE ALENCAR | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169395-1-X | V | 30/06/2022 A 30/06/2022 | NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | SUPERVISOR REGIONAL | 169410-1-8 | IV | 30/06/2022 A 30/06/2022 | BREJO SANTO/ASSARÉ/BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº573/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SUPERVISORA REGIONAL, matrícula Nº169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/FORTIM/ARACATI, no dia 22/06/2022 A 22/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199863-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAIPICOA/ITRAUCUBA/ITAIPICOA, no dia 28/06/2022 A 28/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº575/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169408-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 29/06/2022 a 29/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 05/07/2022 A 05/07/2022 | TIANGUÁ/UBAJARÁ/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 12/07/2022 A 12/07/2022 | TIANGUÁ/IBIAPINA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 12/07/2022 A 12/07/2022 | TIANGUÁ/IBIAPINA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº577/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199825-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº578/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 04/07/2022 A 08/07/2022 | BATURITÉ/LIMOEIRO DO NORTE/BATURITÉ | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 19/07/2022 A 19/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 21/07/2022 A 21/07/2022 | BATURITÉ/REDENÇÃO/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 04/07/2022 A 08/07/2022 | BATURITÉ/LIMOEIRO DO NORTE/BATURITÉ | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 12/07/2022 A 12/07/2022 | BATURITÉ/ARATUBA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 14/07/2022 A 14/07/2022 | BATURITÉ/MULUNGU/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 19/07/2022 A 19/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 21/07/2022 A 21/07/2022 | BATURITÉ/REDENÇÃO/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº579/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|----------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 24/06/2022 A 24/06/2022 | ARACATI/BEBERIBE/ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 29/06/2022 A 29/06/2022 | ARACATI/CAPUI/ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº580/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 03/07/2022 A 09/07/2022 | TIANGUÁ/LIMOEIRO DO NORTE/TIANGUÁ | 6,5 | 64,83 | 0% | 421,40 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 19/07/2022 A 21/07/2022 | TIANGUÁ/IBIAPINA/UBAJARA/TIANGUÁ | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 19/07/2022 A 21/07/2022 | TIANGUÁ/IBIAPINA/UBAJARA/TIANGUÁ | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 19/07/2022 A 21/07/2022 | TINAGUÁ/IBIAPINA/UBAJARA/TIANGUÁ | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |

*** **

PORTARIA Nº581/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 04/07/2022 A 08/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 4,5 | 61,33 | 0% | 275,99 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 04/07/2022 A 08/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 28/06/2022 A 28/06/2022 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 04/07/2022 A 08/07/2022 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| RENATA DAMASCENO MOURA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169408-1-X | IV | 05/07/2022 A 05/07/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 05/07/2022 A 05/07/2022 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº583/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | SUPERVISOR REGIONAL | 199828-1-5 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | SÃO BENEDITO/ SÃO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 13/07/2022 A 13/07/2022 | TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 28/06/2022 A 28/06/2022 | TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 13/07/2022 A 13/07/2022 | TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 15/07/2022 A 15/07/2022 | TIANGUÁ/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº584/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169383-1-9 | V | 27/07/2022 A 27/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 13/07/2022 A 13/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 20/07/2022 A 20/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 20/07/2022 A 20/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 27/07/2022 A 27/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº586/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 05/07/2022 A 05/07/2022 | RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 08/07/2022 A 08/07/2022 | RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 15/07/2022 A 15/07/2022 | RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 21/07/2022 A 22/07/2022 | RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 1,5 | 92,00 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 28/07/2022 A 28/07/2022 | RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 06/07/2022 A 07/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ RUSSAS/MORADA NOVA | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 09/07/2022 A 09/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 06/07/2022 A 07/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ RUSSAS/MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 09/07/2022 A 07/07/2022 | MORADA NOVA/ LIMOIEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº587/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 16/07/2022 A 16/07/2022 | CRATEÚS/TAMBORIL/ CRATEÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 23/07/2022 A 23/07/2022 | CRATEÚS/TAMBORIL/ CRATEÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 30/07/2022 A 30/07/2022 | CRATEÚS/TAMBORIL/ CRATEÚS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | IV | 23/07/2022 A 23/07/2022 | INDEPENDÊNCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | IV | 30/07/2022 A 30/07/2022 | INDEPENDÊNCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | SUPERVISOR REGIONAL | 300100-8-6 | IV | 16/07/2022 A 16/07/2022 | SANTA QUITÉRIA/ TAMBORIL/SANTA QUITÉRIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº588/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ, no dia 16/07/2022 A 16/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo



3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO | SUPERVISORA REGIONAL | 169431-1-8 | IV | 07/07/2022 A 07/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169417-1-9 | IV | 20/07/2022 A 20/07/2022 | BATURITÉ/ CAPISTRANO/BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169417-1-9 | IV | 22/07/2022 A 22/07/2022 | BATURITÉ/PACOTI/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 07/07/2022 A 07/07/2022 | BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 13/07/2022 A 13/07/2022 | BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 20/07/2022 A 20/07/2022 | BATURITÉ/ CAPISTRANO/BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 22/07/2022 A 22/07/2022 | BATURITÉ/PACOTI/ BATURITÉ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº592/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 21/07/2022 A 21/07/2022 | MAURITI/BARRO/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 22/07/2022 A 22/07/2022 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº593/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 08/07/2022 A 08/07/2022 | MORADA NOVA/ RUSSAS/MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 08/07/2022 A 08/07/2022 | MORADA NOVA/ RUSSAS/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 07/07/2022 A 07/07/2022 | RUSSAS/PALHANO/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 14/07/2022 A 14/07/2022 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 19/07/2022 A 19/07/2022 | RUSSAS/PALHANO/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 26/07/2022 A 26/07/2022 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| HENDEL PAULA ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199814-1-X | IV | 14/07/2022 A 14/07/2022 | JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº594/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº300100-8-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA, no dia 13/07/2022 A 13/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO PAULO LIMA ALVES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169438-1-9 | IV | 07/07/2022 A 07/07/2022 | QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300068-1-X | V | 07/07/2022 A 07/07/2022 | QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300068-1-X | V | 12/07/2022 A 12/07/2022 | QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº596/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | IV | 06/07/2022 A 06/07/2022 | SOBRAL/MUCAMBO/ SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199855-1-2 | IV | 06/07/2022 A 06/07/2022 | SOBRAL/MUCAMBO/ SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 199824-1-6 | IV | 06/07/2022 A 07/07/2022 | COREAÚ/MARCO/ CRUZ/COREAÚ | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |

*** **

PORTARIA Nº597/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 12/07/2022 A 12/07/2022 | IPU/RERIUTABA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 13/07/2022 A 13/07/2022 | IPU/VARJOTA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 14/07/2022 A 14/07/2022 | IPU/HIDROLANDIA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 28/07/2022 A 28/07/2022 | IPU/RERIUTABA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº598/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 06/07/2022 A 06/07/2022 | ICÓ/OROS/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 14/07/2022 A 14/07/2022 | ICÓ/CEDRO/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 20/07/2022 A 20/07/2022 | ICÓ/OROS/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 28/07/2022 A 28/07/2022 | ICÓ/CEDRO/ICÓ | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº599/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/URUOCA/GRANJA, no dia 07/07/2022 A 07/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Febre Afosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 08/07/2022 A 08/07/2022 | MAURITI/AURORA/MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 19/07/2022 A 19/07/2022 | MAURITI/MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169405-1-8 | IV | 06/07/2022 A 06/07/2022 | CRATO/ABAÍARA/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº828/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis Nº14.481, de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, RESOLVE **DESIGNAR GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, matrícula Nº300104-1-8, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para responder pela Presidência da ADAGRI, no período de 29/08 a 27/09/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº836/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis Nº14.481, de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, RESOLVE **DESIGNAR LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, matrícula Nº30010388, ocupante do cargo de Ouvidor e Assessor de Controle Interno, para responder pela Assessoria Jurídica da ADAGRI, no período de 30/08 a 27/09/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 000072.3-4, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2022 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DOS AGENTES ENVOLVIDOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO CEARENSE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

DO OBJETO **Participação na política de desenvolvimento da agropecuária, pesca e aquicultura do Estado do Ceará**, através da execução de projetos que atendam as demandas dos agentes envolvidos nas cadeias produtivas do agronegócio cearense, competindo ao CONTRATADO, entre outras tarefas: • APOIO À MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA DO MAR CEARENSE; • APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DERIVADOS LÁCTEOS NO ESTADO DO CEARÁ /LEITE CEARÁ.; • APOIAR AS AÇÕES PARA A DIFUSÃO TECNOLÓGICA SOBRE CULTIVO PROTEGIDO E HORTICULTURA; • APOIAR ÀS CULTURAS ALTERNATIVAS NO ESTADO DO CEARÁ, OS PERÍMETROS IRRIGADOS E O USO EFICIENTE DA ÁGUA NO SETOR AGROPECUÁRIO CEARENSE. OBJETIVO A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) foi criada pelo Governo do Estado do Ceará com a finalidade de executar as políticas e diretrizes oriundas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET). Cabe à ADECE a execução da política de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, articulando-se com os setores produtivos e atraindo e incentivando investimentos, além de criar condições para a competitividade dos setores econômicos do Estado do Ceará. Para atender a esses objetivos, torna-se necessária a contratação de sociedades civis qualificadas como organizações sociais, através da ferramenta jurídica “Contrato de Gestão”, capazes de atuar, com eficiência e eficácia, garantindo o atendimento aos projetos prioritários aprovados pela ADECE. O presente Edital tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (OS) para prestação de serviços técnicos especializados na área de agropecuária, pesca e aquicultura do Estado do Ceará com objeto de firmar Contrato de Gestão. Este objeto será realizado através de: licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO. A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse do Governo do Estado e, em especial, o da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE e justifica-se em função da mesma não possuir técnico especializado na área de agropecuária,



pesca e aquicultura. Os serviços especializados a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecidas experiências adquiridas, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os interesses desta ADECE. Pelo exposto, a contratação supramencionada contribuirá para o cumprimento do objetivo da ADECE de operacionalizar a política do desenvolvimento da agropecuária, pesca e aquicultura do Estado do Ceará, tendo em vista que o mesmo, por possuir conhecimento aprofundado na mencionada área facilitará a identificação dos elos faltantes da cadeia produtiva. Diante do exposto, justifica-se a necessidade premente deste chamamento público. O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E OS ANEXOS PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/chamamento-publico-n-06-2022-2-2-2/> Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos que constam no Processo Nº 04986091/2022 e nas normas do art. 65, II, alínea “d”, art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo conceder a **repactuação do Contrato nº025/2017/ZPE CEARÁ**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de Vigilância, registrada sob o nº CE000219/2022; IX - VALOR GLOBAL: Em face da repactuação contratual o valor global do contrato passará de R\$ 6.502.495,20 (seis milhões e quinhentos e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 7.222.494,84 (sete milhões e duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 541.874,60 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 601.874,57 (seiscentos e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$ 59.999,97 (cinquenta e nove mil e novecentos e nove reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato encontra-se vigente até 10 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo, ressalvados os reajustes que estejam pendentes de apreciação; XII - DATA: 18 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Andréa Freitas e Silva Maia e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Fábio de Azevedo Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**. OBJETO: **Serviço para suporte técnico remoto e manutenção preventiva e corretiva à solução de Nobreak** para o Datacenter e rede corporativa da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, I da lei 13.303/16, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 73.976,28 (setenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Andréa Freitas e Silva Maia e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Clayton Roberto Marcondes.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 00764317/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual nº 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 26 de março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2019 em favor do(a) servidor(a) **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula nº 482.054-1-0, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela Universidade de Lisboa – Portugal, pelo período de 28 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 04863573/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual nº 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 05 de julho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2018 em favor do(a) servidor(a) **CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ**, matrícula nº 160.866-1-4, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), pelo período de 10 de julho de 2020 a 08 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0725/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas



unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2022, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|---------|------------|----------------|----------|--|-----------|
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Profissional | 23242949 | EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Regular | 23061545 | EEM TELINA MATOS PIRES | 5.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Regular | 23462337 | EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Tempo Integral | 23060948 | EEMTI LIA SIDOU | 5.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Tempo Integral | 23061499 | EEMTI RAIMUNDO TOMAZ | 5.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Tempo Integral | 23061693 | EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART | 5.000,00 |
| CREDE 1 | AQUIRAZ | Tempo Integral | 23263644 | EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Profissional | 23063041 | EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Profissional | 23235675 | EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Regular | 23062126 | EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Regular | 23062312 | EEM EDSON CORREA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Regular | 23062347 | EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Regular | 23236353 | LICEU DE CAUCAIA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Regular | 23462345 | EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23062703 | EEMTI JOSÉ ALEXANDRE | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23062720 | EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23062738 | EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23063076 | EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23063505 | EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23063599 | EEMTI VICENTE ARRUDA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23180226 | EEMTI ESTRELA TORQUATO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23190337 | EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER | 5.000,00 |
| CREDE 1 | CAUCAIA | Tempo Integral | 23264675 | EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA | 35.015,14 |
| CREDE 1 | EUSEBIO | Profissional | 23235691 | EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ | 8.000,00 |
| CREDE 1 | EUSEBIO | Regular | 23064323 | EEM ANA BEZERRA DE SÁ | 5.000,00 |
| CREDE 1 | EUSEBIO | Regular | 23510986 | EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | EUSEBIO | Tempo Integral | 23064510 | EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | GUAIUBA | Profissional | 23235683 | EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO | 8.000,00 |
| CREDE 1 | GUAIUBA | Tempo Integral | 23078901 | EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | ITAITINGA | Profissional | 23564032 | EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | ITAITINGA | Regular | 23076194 | EEM PERBOYRE E SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | ITAITINGA | Tempo Integral | 23244992 | EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | ITAITINGA | Tempo Integral | 23462329 | EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE | 8.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Militar | 23081007 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Profissional | 23080841 | EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Profissional | 23564059 | EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA | 8.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Regular | 23080370 | EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Regular | 23080710 | EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Regular | 23223030 | LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Regular | 23223081 | COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Regular | 23241314 | EEM PROFESSORA EUDES VERAS | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23079495 | EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23079533 | EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE | 39.800,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23079649 | EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23079851 | EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23079959 | EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23080132 | EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARACANAU | Tempo Integral | 23081830 | EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Profissional | 23081996 | EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS | 8.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Regular | 23081988 | EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Regular | 23083255 | EEM LUIZ GIRÃO | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Tempo Integral | 23081945 | EEMTI ANCHIETA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Tempo Integral | 23082160 | EEMTI EUNICE WEAVER | 5.000,00 |
| CREDE 1 | MARANGUAPE | Tempo Integral | 23185112 | EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI | 5.000,00 |
| CREDE 1 | PACATUBA | Profissional | 23083794 | EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | PACATUBA | Profissional | 23252456 | EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES | 8.000,00 |
| CREDE 1 | PACATUBA | Regular | 23083549 | EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | PACATUBA | Tempo Integral | 23083476 | EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 1 | PACATUBA | Tempo Integral | 23083654 | EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | AMONTADA | Profissional | 23034190 | EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | AMONTADA | Tempo Integral | 23259825 | EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS | 8.000,00 |
| CREDE 2 | APIARES | Regular | 23044560 | EEM SÃO SEBASTIÃO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAJAJÉ | Profissional | 23041790 | EEEP ADRIANO NOBRE | 8.850,00 |
| CREDE 2 | ITAJAJÉ | Regular | 23041854 | EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAJAJÉ | Tempo Integral | 23041811 | EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Do Campo | 23545402 | EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Profissional | 23320214 | EEEP RITA AGUIAR BARBOSA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Regular | 23035684 | EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Regular | 23036710 | EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Regular | 23264888 | EEM ANA COSTA TEIXEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Tempo Integral | 23036273 | EEMTI CORONEL MURILO SERPA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | ITAPIPOCA | Tempo Integral | 23038004 | EEMTI HILDEBERTO BARROSO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | MIRAIMA | Tempo Integral | 23021772 | EEM JOSEFA BRAGA BARROSO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | MIRAIMA | Tempo Integral | 23022060 | EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | 5.000,00 |
| CREDE 2 | PARACURU | Profissional | 23545372 | EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO | 8.000,00 |
| CREDE 2 | PARACURU | Regular | 23040181 | EEM HERMÍNIO BARROSO | 5.000,00 |

| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|---------|-------------------------|----------------|----------|---|-----------|
| CREDE 2 | PARACURU | Tempo Integral | 23040297 | EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO | 11.000,00 |
| CREDE 2 | PARAIPABA | Profissional | 23040629 | EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO | 23.000,00 |
| CREDE 2 | PARAIPABA | Regular | 23040491 | EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | PENTECOSTE | Profissional | 23545380 | EEEE ALAN PINHO TABOSA | 8.000,00 |
| CREDE 2 | PENTECOSTE | Regular | 23045230 | EEM ETELVINA GOMES BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Profissional | 23041030 | EEEE WALTER RAMOS DE ARAÚJO | 8.000,00 |
| CREDE 2 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Regular | 23041404 | EEM WALDEMAR ALCÂNTARA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Regular | 23041412 | EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Regular | 23041510 | EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Tempo Integral | 23269014 | EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | SAO LUIS DO CURU | Regular | 23046449 | EEM SABINO NUNES DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | TEJUCUOCA | Regular | 23046490 | EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | TRAIRI | Regular | 23038861 | EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | TRAIRI | Regular | 23039027 | EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | TRAIRI | Regular | 23040017 | EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA | 5.000,00 |
| CREDE 2 | TRAIRI | Tempo Integral | 23254068 | EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO | 5.000,00 |
| CREDE 2 | UMIRIM | Tempo Integral | 23043130 | EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES | 5.000,00 |
| CREDE 2 | URUBURETAMA | Profissional | 23252448 | MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 2 | URUBURETAMA | Tempo Integral | 23044039 | EEMTI MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | CEJA | 23216328 | CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Profissional | 23563990 | EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA | 8.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Regular | 23001011 | EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Regular | 23174986 | EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Tempo Integral | 23236477 | EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES | 8.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Tempo Integral | 23252600 | EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ACARAU | Tempo Integral | 23545410 | EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA | 5.000,00 |
| CREDE 3 | BELA CRUZ | Profissional | 23272317 | EEEE JÚLIO FRANÇA | 8.000,00 |
| CREDE 3 | BELA CRUZ | Tempo Integral | 23002115 | EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | BELA CRUZ | Tempo Integral | 23545453 | EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | CRUZ | Regular | 23252626 | RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM | 5.000,00 |
| CREDE 3 | CRUZ | Tempo Integral | 23004258 | EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ITAREMA | Do Campo | 23545445 | EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ITAREMA | Profissional | 23272104 | EEEE PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO | 8.000,00 |
| CREDE 3 | ITAREMA | Regular | 23006307 | EEM LUZIA ARAÚJO BARROS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ITAREMA | Tempo Integral | 23506989 | EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS | 5.000,00 |
| CREDE 3 | ITAREMA | Tempo Integral | 23545437 | EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 3 | JIJOCA DE JERICOACOARA | Regular | 23007036 | EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE | 5.000,00 |
| CREDE 3 | MARCO | Profissional | 23252405 | MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 3 | MARCO | Tempo Integral | 23007648 | EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES | 5.000,00 |
| CREDE 3 | MARCO | Tempo Integral | 23545429 | EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA | 5.000,00 |
| CREDE 3 | MORRINHOS | Regular | 23252642 | MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM | 5.000,00 |
| CREDE 3 | MORRINHOS | Tempo Integral | 23008300 | EEMTI CARMINHA VASCONCELOS | 5.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | CEJA | 23236493 | CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS | 5.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | Profissional | 23002590 | EEEE MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA | 5.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | Regular | 23236574 | EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | Regular | 23252863 | EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR | 8.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | Tempo Integral | 23002468 | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO | 5.000,00 |
| CREDE 4 | CAMOCIM | Tempo Integral | 23265795 | EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR | 8.000,00 |
| CREDE 4 | CHAVAL | Regular | 23004088 | EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA | 5.000,00 |
| CREDE 4 | GRANJA | Profissional | 23236655 | EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA | 8.000,00 |
| CREDE 4 | GRANJA | Profissional | 23252430 | EEEE PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO | 5.000,00 |
| CREDE 4 | GRANJA | Regular | 23005157 | EEM CORONEL LUIZ FELIPE | 5.000,00 |
| CREDE 4 | GRANJA | Regular | 23275049 | EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 8.000,00 |
| CREDE 4 | GRANJA | Tempo Integral | 23005033 | EEMTI SÃO JOSÉ | 8.000,00 |
| CREDE 4 | MARTINOPOLE | Tempo Integral | 23271850 | EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ | 8.000,00 |
| CREDE 4 | URUOCA | Regular | 23016604 | EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | CARNAUBAL | Regular | 23245000 | EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES | 5.000,00 |
| CREDE 5 | CARNAUBAL | Tempo Integral | 23008814 | EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | CROATA | Regular | 23242426 | EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES | 5.000,00 |
| CREDE 5 | GUARACIABA DO NORTE | Profissional | 23564318 | EEEE DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | GUARACIABA DO NORTE | Regular | 23009748 | EEM MARIA MARINA SOARES | 16.700,00 |
| CREDE 5 | GUARACIABA DO NORTE | Tempo Integral | 23009578 | EEMTI MONSENHOR ANTONINO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | IBIAPINA | Regular | 23010665 | EEM MONSENHOR MELO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | IPU | Profissional | 23564008 | EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO | 8.000,00 |
| CREDE 5 | IPU | Regular | 23026596 | EEM AUTON ARAGÃO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | IPU | Regular | 23027584 | EEM DONA THEREZA ODETE | 5.000,00 |
| CREDE 5 | IPU | Regular | 23237775 | EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS | 8.000,00 |
| CREDE 5 | IPU | Tempo Integral | 23026693 | EEMTI DELMIRO GOUVEIA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | SAO BENEDITO | Profissional | 23245018 | EEEE ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | SAO BENEDITO | Regular | 23010851 | EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | SAO BENEDITO | Regular | 23010886 | EEM FARIAS BRITO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | SAO BENEDITO | Regular | 23011661 | EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO | 5.000,00 |
| CREDE 5 | SAO BENEDITO | Tempo Integral | 23236434 | EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO | 8.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | CEJA | 23227362 | CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | Profissional | 23564024 | EEEE PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO | 8.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | Regular | 23012676 | EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES | 5.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | Regular | 23252545 | MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM | 8.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | Regular | 23265876 | LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | TIANGUA | Tempo Integral | 23011769 | EEMTI MONSENHOR AGUIAR | 5.000,00 |
| CREDE 5 | UBAJARA | Profissional | 23013680 | EEEE GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | UBAJARA | Tempo Integral | 23013125 | EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 5 | VICOSA DO CEARA | Profissional | 23244712 | EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO | 8.000,00 |
| CREDE 5 | VICOSA DO CEARA | Regular | 23014202 | EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO | 5.000,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|---------|-------------------|----------------|----------|--|-----------|
| CREDE 5 | VICOSA DO CEARA | Regular | 23014385 | EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | 5.000,00 |
| CREDE 5 | VICOSA DO CEARA | Tempo Integral | 23244780 | EEMTI IRMÁ LINS | 7.000,00 |
| CREDE 6 | ALCANTARAS | Regular | 23016876 | EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | 5.000,00 |
| CREDE 6 | CARIRE | Profissional | 23246723 | EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR | 8.000,00 |
| CREDE 6 | CARIRE | Regular | 23018178 | EEM DONA MARIETA CALS | 5.000,00 |
| CREDE 6 | COREAU | Regular | 23015594 | EEM VILEBALDO AGUIAR | 16.000,00 |
| CREDE 6 | COREAU | Tempo Integral | 23545496 | EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO | 8.000,00 |
| CREDE 6 | FORQUILHA | Profissional | 23274565 | GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 6 | FORQUILHA | Tempo Integral | 23018445 | EEM ELZA GOERSCH | 8.000,00 |
| CREDE 6 | FRECHEIRINHA | Regular | 23015705 | EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | GRACA | Regular | 23236507 | EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | HIDROLANDIA | Profissional | 23236027 | EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS | 8.000,00 |
| CREDE 6 | HIDROLANDIA | Tempo Integral | 23031530 | EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA | 18.770,00 |
| CREDE 6 | IRAUCUBA | Regular | 23545500 | EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS | 8.000,00 |
| CREDE 6 | IRAUCUBA | Tempo Integral | 23019565 | EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | IRAUCUBA | Tempo Integral | 23545518 | EEM MANOEL BARBOZA MACIEL | 8.000,00 |
| CREDE 6 | MASSAPE | Profissional | 23236060 | EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE | 8.000,00 |
| CREDE 6 | MASSAPE | Tempo Integral | 23020431 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | MASSAPE | Tempo Integral | 23021322 | EEMTI WILEBALDO AGUIAR | 5.000,00 |
| CREDE 6 | MERUOCA | Regular | 23017368 | EEM MONSENHOR FURTADO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | MORAUJO | Tempo Integral | 23016230 | EEMTI HUET ARRUDA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | MUCAMBO | Regular | 23022248 | EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO | 27.744,80 |
| CREDE 6 | PACUJA | Profissional | 23246731 | EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES | 8.000,00 |
| CREDE 6 | PACUJA | Regular | 23022655 | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | PIRES FERREIRA | Regular | 23545488 | INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM | 8.000,00 |
| CREDE 6 | PIRES FERREIRA | Tempo Integral | 23029153 | EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | RERIUTABA | Profissional | 23030046 | EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA | 8.000,00 |
| CREDE 6 | RERIUTABA | Tempo Integral | 23029943 | EEM CORONEL ALFREDO SILVANO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SANTANA DO ACARAU | Do Campo | 23259507 | EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SANTANA DO ACARAU | Profissional | 23243538 | EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SANTANA DO ACARAU | Regular | 23023953 | EEM NAZARÉ SEVERIANO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SENADOR SA | Regular | 23024291 | EEM CORONEL APOLIANO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | CEJA | 23203390 | CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Militar | 23025000 | 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Profissional | 23236442 | EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Profissional | 23238933 | EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Profissional | 23265027 | EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Regular | 23024631 | EEM PROFESSOR ARRUDA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Regular | 23025034 | EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Regular | 23025263 | EEM PROFESSOR LUIS FELIPE | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23024658 | EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23025140 | EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23025190 | EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23025611 | EEM SINHÁ SABÓIA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23025832 | EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23025905 | EEMTI AYRES DE SOUSA | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23026359 | EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23185287 | EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | 5.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23247754 | EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA | 8.000,00 |
| CREDE 6 | SOBRAL | Tempo Integral | 23264101 | EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | 8.000,00 |
| CREDE 6 | VARJOTA | Tempo Integral | 23030631 | EEMTI WALDIR LEOPERCIO | 5.000,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | CEJA | 23238585 | CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA | 5.610,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | Do Campo | 23252472 | FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM | 5.000,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | Profissional | 23047860 | EEEP JOSE VIDAL ALVES | 8.000,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | Regular | 23047895 | COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE | 5.000,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | Regular | 23047976 | EEM FREI POLICARPO | 5.000,00 |
| CREDE 7 | CANINDE | Tempo Integral | 23264640 | EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO | 5.000,00 |
| CREDE 7 | CARIDADE | Profissional | 23259493 | EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES | 8.000,00 |
| CREDE 7 | CARIDADE | Tempo Integral | 23049375 | EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO | 20.015,00 |
| CREDE 7 | CARIDADE | Tempo Integral | 23252529 | EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO | 8.000,00 |
| CREDE 7 | GENERAL SAMPAIO | Regular | 23044756 | EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA | 8.000,00 |
| CREDE 7 | ITATIRA | Regular | 23050055 | EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA | 6.146,25 |
| CREDE 7 | ITATIRA | Regular | 23050764 | EEM NAZARÉ GUERRA | 20.186,60 |
| CREDE 7 | PARAMOTI | Tempo Integral | 23051671 | EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS | 8.000,00 |
| CREDE 7 | SANTA QUITERIA | Profissional | 23032863 | EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE | 35.525,63 |
| CREDE 7 | SANTA QUITERIA | Regular | 23032103 | EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS | 5.000,00 |
| CREDE 7 | SANTA QUITERIA | Regular | 23032731 | EEM JÚLIA CATUNDA | 16.718,55 |
| CREDE 7 | SANTA QUITERIA | Tempo Integral | 23545534 | EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA | 8.000,00 |
| CREDE 8 | ACARAPE | Tempo Integral | 23051850 | EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 8 | ARACOIABA | Profissional | 23252375 | DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 8 | ARACOIABA | Regular | 23051930 | ALMIR PINTO EEM | 5.000,00 |
| CREDE 8 | ARACOIABA | Tempo Integral | 23052643 | EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA | 5.000,00 |
| CREDE 8 | ARATUBA | Regular | 23052929 | JOSÉ JOACY PEREIRA EEM | 5.000,00 |
| CREDE 8 | BARREIRA | Regular | 23057190 | DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM | 5.000,00 |
| CREDE 8 | BATURITE | Profissional | 23272260 | EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA | 8.000,00 |
| CREDE 8 | BATURITE | Regular | 23053356 | LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO | 8.000,00 |
| CREDE 8 | CAPISTRANO | Tempo Integral | 23054409 | EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR | 5.000,00 |
| CREDE 8 | GUARAMIRANGA | Tempo Integral | 23054530 | EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO | 5.000,00 |
| CREDE 8 | ITAPIUNA | Regular | 23054808 | FRANKLIN TÁVORA EEM | 5.000,00 |
| CREDE 8 | ITAPIUNA | Tempo Integral | 23246642 | EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA | 8.000,00 |
| CREDE 8 | MULUNGU | Tempo Integral | 23055693 | EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU | 5.000,00 |
| CREDE 8 | OCARA | Do Campo | 23268310 | EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS | 8.000,00 |
| CREDE 8 | OCARA | Profissional | 23274107 | EEEP MARIA MÓSA DA SILVA | 8.000,00 |
| CREDE 8 | OCARA | Tempo Integral | 23057793 | EEMTI ALMIR PINTO | 5.000,00 |
| CREDE 8 | OCARA | Tempo Integral | 23252383 | EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 8 | PACOTI | Tempo Integral | 23055995 | EEMTI MENEZES PIMENTEL | 14.000,00 |

| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|----------|-----------------------|----------------|----------|--|-----------|
| CREDE 8 | PALMACIA | Profissional | 23268638 | MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 8 | PALMACIA | Tempo Integral | 23056177 | EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO | 5.000,00 |
| CREDE 8 | REDENCAO | Profissional | 23056592 | ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP | 57.302,00 |
| CREDE 8 | REDENCAO | Regular | 23056860 | CAMILO BRASILIENSE EEM | 5.000,00 |
| CREDE 8 | REDENCAO | Tempo Integral | 23056606 | EEMTI DR. BRUNILDO JACÓ | 5.000,00 |
| CREDE 8 | REDENCAO | Tempo Integral | 23494000 | EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO | 5.000,00 |
| CREDE 9 | BEBERIBE | Profissional | 23545542 | EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA | 8.000,00 |
| CREDE 9 | BEBERIBE | Regular | 23058463 | EEM ANA FACÓ | 5.000,00 |
| CREDE 9 | BEBERIBE | Regular | 23244828 | EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA | 14.927,54 |
| CREDE 9 | BEBERIBE | Regular | 23274972 | EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO | 10.990,00 |
| CREDE 9 | CASCVEL | Profissional | 23264063 | EEEP EDSON QUEIROZ | 8.000,00 |
| CREDE 9 | CASCVEL | Regular | 23059699 | EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ | 5.000,00 |
| CREDE 9 | CASCVEL | Regular | 23060174 | EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA | 5.000,00 |
| CREDE 9 | CASCVEL | Tempo Integral | 23060298 | EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS | 5.000,00 |
| CREDE 9 | CASCVEL | Tempo Integral | 23265000 | EEMTI MARCONI COELHO REIS | 8.000,00 |
| CREDE 9 | CHOROZINHO | Regular | 23248998 | EEM WLADIMIR RORIZ | 13.000,00 |
| CREDE 9 | HORIZONTE | Profissional | 23264071 | EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO | 8.000,00 |
| CREDE 9 | HORIZONTE | Regular | 23083921 | EEM RAIMUNDO NOGUEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 9 | HORIZONTE | Regular | 23545550 | EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA | 8.000,00 |
| CREDE 9 | PACAJUS | Profissional | 23323612 | EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO | 8.000,00 |
| CREDE 9 | PACAJUS | Regular | 23084200 | EEM PADRE CORIOLANO | 5.000,00 |
| CREDE 9 | PACAJUS | Regular | 23264993 | EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA | 8.000,00 |
| CREDE 9 | PINDORETAMA | Regular | 23060824 | EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ALTO SANTO | Profissional | 23276509 | EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA | 8.000,00 |
| CREDE 10 | ALTO SANTO | Regular | 23203536 | EEM FRANCISCO NONATO FREIRE | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ARACATI | Profissional | 23265426 | EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ARACATI | Regular | 23124172 | EEM BENI CARVALHO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ARACATI | Tempo Integral | 23124121 | EEMTI BARÃO DE ARACATI | 5.000,00 |
| CREDE 10 | FORTIM | Regular | 23125012 | EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ICAPUI | Profissional | 23277920 | EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS | 8.000,00 |
| CREDE 10 | ICAPUI | Regular | 23125314 | EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS | 5.000,00 |
| CREDE 10 | ITAICABA | Tempo Integral | 23125586 | EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | JAGUARUANA | Profissional | 23236094 | EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA | 8.000,00 |
| CREDE 10 | JAGUARUANA | Regular | 23127430 | EEM MANUEL SÁTIRO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | JAGUARUANA | Tempo Integral | 23127171 | EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE | 5.000,00 |
| CREDE 10 | LIMOEIRO DO NORTE | CEJA | 23211202 | CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | LIMOEIRO DO NORTE | Profissional | 23277904 | EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA | 8.000,00 |
| CREDE 10 | LIMOEIRO DO NORTE | Regular | 23128208 | EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | LIMOEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23127821 | EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | MORADA NOVA | Profissional | 23236078 | EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 8.000,00 |
| CREDE 10 | MORADA NOVA | Regular | 23128739 | EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS | 5.000,00 |
| CREDE 10 | MORADA NOVA | Tempo Integral | 23129018 | EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | PALHANO | Regular | 23130890 | EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | QUIXERE | Regular | 23131365 | EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | QUIXERE | Tempo Integral | 23252413 | EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | RUSSAS | Profissional | 23255528 | EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | RUSSAS | Regular | 23131802 | COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | RUSSAS | Regular | 23132000 | EEM MANUEL MATOSO FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | RUSSAS | Tempo Integral | 23132507 | EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 10 | SAO JOAO DO JAGUARIBE | Tempo Integral | 23132876 | EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES | 5.000,00 |
| CREDE 10 | TABULEIRO DO NORTE | Profissional | 23133155 | EEEP AVELINO MAGALHÃES | 8.000,00 |
| CREDE 10 | TABULEIRO DO NORTE | Regular | 23133295 | EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 10 | TABULEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23133554 | EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | ERERE | Regular | 23137657 | EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | IRACEMA | Regular | 23137924 | EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | IRACEMA | Tempo Integral | 23138106 | EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARETAMA | Do Campo | 23545577 | EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARETAMA | Regular | 23134488 | EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARIBARA | Regular | 23135425 | LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO | 8.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARIBE | Profissional | 23323442 | EEEP POETA SINÓ PINHEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARIBE | Regular | 23136413 | EEM RAUL BARBOSA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARIBE | Regular | 23137150 | EEM GUSTAVO BARROSO | 5.000,00 |
| CREDE 11 | JAGUARIBE | Tempo Integral | 23135905 | EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES | 5.000,00 |
| CREDE 11 | PEREIRO | Profissional | 23564245 | EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO | 8.000,00 |
| CREDE 11 | PEREIRO | Regular | 23138440 | EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 11 | POTIRETAMA | Regular | 23234474 | EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA | 8.000,00 |
| CREDE 12 | BANABUIU | Tempo Integral | 23095881 | EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES | 5.000,00 |
| CREDE 12 | BOA VIAGEM | Profissional | 23096209 | EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA | 8.000,00 |
| CREDE 12 | BOA VIAGEM | Regular | 23097140 | EEM DOM TERCEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 12 | CHORO | Tempo Integral | 23098775 | EEMTI EMANUEL | 8.480,00 |
| CREDE 12 | IBARETAMA | Tempo Integral | 23099194 | EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA | 5.000,00 |
| CREDE 12 | IBICUITINGA | Tempo Integral | 23126833 | EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES | 5.000,00 |
| CREDE 12 | MADALENA | Do Campo | 23545585 | EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA | 48.659,00 |
| CREDE 12 | MADALENA | Regular | 23099380 | EEM ALFREDO MACHADO | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | CEJA | 23180781 | CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Profissional | 23232439 | EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA | 8.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Regular | 23100133 | EEM ABRAÃO BAQUIT | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Regular | 23100575 | EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Regular | 23100583 | EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Tempo Integral | 23100311 | EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXADA | Tempo Integral | 23100770 | EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Do Campo | 23274735 | EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA | 18.075,90 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Profissional | 23564423 | EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Regular | 23221348 | EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II | 8.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Regular | 23265264 | LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO | 8.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Regular | 23273526 | EEM GUILHERME CORREIA LIMA | 8.000,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------|----------|---|-----------|
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Regular | 23273534 | EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO | 8.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Tempo Integral | 23101865 | EEMTI ASSIS BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 12 | QUIXERAMOBIM | Tempo Integral | 23102020 | EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 13 | ARARENDA | Tempo Integral | 23225190 | EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURAO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | CATUNDA | Tempo Integral | 23219181 | EEMTI MONSENHOR XIMENES | 5.000,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Indígena | 23233354 | ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA | 2.650,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Profissional | 23085592 | EEEP MANOEL MANO | 8.000,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Regular | 23085711 | COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS | 5.000,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Tempo Integral | 23085347 | EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Tempo Integral | 23085550 | EEMTI LIONS CLUB | 5.000,00 |
| CREDE 13 | CRATEUS | Tempo Integral | 23085568 | EEMTI LOURENÇO FILHO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | INDEPENDENCIA | Profissional | 23246740 | EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA | 8.000,00 |
| CREDE 13 | INDEPENDENCIA | Regular | 23087323 | EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | INDEPENDENCIA | Tempo Integral | 23087196 | EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | IPAPORANGA | Tempo Integral | 23217510 | EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | IPUEIRAS | Família Agrícola | 23273909 | PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA | 69.230,31 |
| CREDE 13 | IPUEIRAS | Profissional | 23564440 | EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE | 8.000,00 |
| CREDE 13 | IPUEIRAS | Regular | 23028068 | COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 13 | IPUEIRAS | Regular | 23564431 | EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO | 8.000,00 |
| CREDE 13 | MONSENHOR TABOSA | Do Campo | 23545615 | EEM FLORESTAN FERNANDES | 5.000,00 |
| CREDE 13 | MONSENHOR TABOSA | Profissional | 23277300 | EEEP MARIA MADEIRO DIAS | 40.000,00 |
| CREDE 13 | MONSENHOR TABOSA | Regular | 23089164 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 13 | MONSENHOR TABOSA | Regular | 23089903 | EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL | 5.000,00 |
| CREDE 13 | NOVA RUSSAS | Profissional | 23564407 | EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA | 8.000,00 |
| CREDE 13 | NOVA RUSSAS | Regular | 23090235 | EEM ALFREDO GOMES | 5.000,00 |
| CREDE 13 | NOVA RUSSAS | Tempo Integral | 23090545 | EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA | 5.000,00 |
| CREDE 13 | NOVO ORIENTE | Profissional | 23246650 | EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS | 8.000,00 |
| CREDE 13 | NOVO ORIENTE | Regular | 23091240 | EEM COELHO MASCARENHAS | 5.000,00 |
| CREDE 13 | PORANGA | Tempo Integral | 23029854 | EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO | 5.000,00 |
| CREDE 13 | TAMBORIL | Profissional | 23545607 | EEEP ANTONIO MOTA FILHO | 8.000,00 |
| CREDE 13 | TAMBORIL | Regular | 23093935 | EEM DONA LUIZA TIMBÓ | 5.000,00 |
| CREDE 13 | TAMBORIL | Tempo Integral | 23095075 | EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA | 8.000,00 |
| CREDE 14 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | Tempo Integral | 23245292 | EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA | 5.000,00 |
| CREDE 14 | MILHA | Tempo Integral | 23115050 | EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE | 8.000,00 |
| CREDE 14 | MOMBAÇA | Do Campo | 23273666 | EEM PAULO FREIRE | 8.000,00 |
| CREDE 14 | MOMBAÇA | Profissional | 23116960 | EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 8.000,00 |
| CREDE 14 | MOMBAÇA | Regular | 23115807 | EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 14 | MOMBAÇA | Tempo Integral | 23116951 | EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME | 8.000,00 |
| CREDE 14 | PEDRA BRANCA | Profissional | 23564040 | EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 14 | PEDRA BRANCA | Regular | 23118709 | EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE | 8.000,00 |
| CREDE 14 | PEDRA BRANCA | Tempo Integral | 23119799 | EEMTI DE MINEIROLÂNDIA | 8.000,00 |
| CREDE 14 | PEDRA BRANCA | Tempo Integral | 23265833 | EEMTI ELZA GOMES MARTINS | 8.000,00 |
| CREDE 14 | PIQUET CARNEIRO | Tempo Integral | 23120878 | EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 8.000,00 |
| CREDE 14 | SENADOR POMPEU | Profissional | 23122064 | EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES | 8.000,00 |
| CREDE 14 | SENADOR POMPEU | Tempo Integral | 23121459 | EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS | 8.000,00 |
| CREDE 14 | SOLONOPOLE | Profissional | 23277033 | EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO | 12.141,60 |
| CREDE 14 | SOLONOPOLE | Regular | 23122714 | EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO | 8.000,00 |
| CREDE 15 | AIUABA | Regular | 23104147 | EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | AIUABA | Regular | 23275065 | EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | ARNEIROZ | Regular | 23105828 | EEM MARIA DOLORES PETROLA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | PARAMBU | Profissional | 23243082 | EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | PARAMBU | Regular | 23252618 | EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES | 8.000,00 |
| CREDE 15 | PARAMBU | Tempo Integral | 23235705 | EEMTI ANA NORONHA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | QUITERIANOPOLIS | Indígena | 23263520 | ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY | 3.870,00 |
| CREDE 15 | QUITERIANOPOLIS | Regular | 23209585 | EEM MARIA JOSÉ COUTINHO | 8.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | CEJA | 23109106 | CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS | 5.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | Profissional | 23109149 | EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE | 8.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | Regular | 23245026 | EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO | 5.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | Regular | 23246634 | EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | Tempo Integral | 23224509 | EEMTI LILI FEITOSA | 8.000,00 |
| CREDE 15 | TAUA | Tempo Integral | 23564016 | EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA | 8.000,00 |
| CREDE 16 | ACOIARA | Profissional | 23111291 | EEEP ALFREDO NUNES DE MELO | 5.000,00 |
| CREDE 16 | ACOIARA | Regular | 23265400 | LICEU DE ACOIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO | 8.000,00 |
| CREDE 16 | ACOIARA | Tempo Integral | 23275057 | EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 16 | ACOIARA | Tempo Integral | 23462361 | EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA | 8.000,00 |
| CREDE 16 | CARIUS | Tempo Integral | 23145633 | EEMTI ADAHIL BARRETO | 5.000,00 |
| CREDE 16 | CATARINA | Tempo Integral | 23106590 | EEMTI PEDRO JORGE MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | CEJA | 23180617 | CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Profissional | 23142332 | EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR | 5.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Profissional | 23246669 | EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO | 8.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Regular | 23272201 | EEM MARIA DAUREA LOPES | 8.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Tempo Integral | 23142286 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Tempo Integral | 23142375 | EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA | 8.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Tempo Integral | 23142804 | EEMTI FILGUEIRAS LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | IGUATU | Tempo Integral | 23241489 | EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM | 8.000,00 |
| CREDE 16 | JUCAS | Profissional | 23246677 | EEEP RITA MATOS LUNA | 47.997,14 |
| CREDE 16 | JUCAS | Regular | 23146990 | EEM LUIZA TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | JUCAS | Tempo Integral | 23545704 | EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA | 8.000,00 |
| CREDE 16 | OROS | Regular | 23144025 | EEM EPITÁCIO PESSOA | 5.000,00 |
| CREDE 16 | QUIXELO | Regular | 23144793 | EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 17 | BAIXIO | Tempo Integral | 23149434 | EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 17 | CEDRO | Profissional | 23139471 | EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA | 8.000,00 |
| CREDE 17 | CEDRO | Regular | 23139382 | COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO | 5.000,00 |
| CREDE 17 | ICO | Profissional | 23545720 | EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO | 8.000,00 |
| CREDE 17 | ICO | Regular | 23140780 | EEM VIVINA MONTEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 17 | ICO | Regular | 23545755 | EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA | 8.000,00 |

| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|----------|----------------------|----------------|----------|--|-----------|
| CREDE 17 | ICO | Tempo Integral | 23140518 | EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO | 5.000,00 |
| CREDE 17 | IPAUMIRIM | Regular | 23149795 | EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES | 5.000,00 |
| CREDE 17 | LAVRAS DA MANGABEIRA | Profissional | 23243023 | EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA | 8.000,00 |
| CREDE 17 | LAVRAS DA MANGABEIRA | Tempo Integral | 23150173 | EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA | 5.000,00 |
| CREDE 17 | LAVRAS DA MANGABEIRA | Tempo Integral | 23150297 | EEMTI FILGUEIRAS LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 17 | UMARI | Tempo Integral | 23151528 | EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS | 5.000,00 |
| CREDE 17 | VARZEA ALEGRE | Profissional | 23545712 | EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA | 8.000,00 |
| CREDE 17 | VARZEA ALEGRE | Regular | 23148349 | EEM JOSÉ CORREIA LIMA | 5.000,00 |
| CREDE 17 | VARZEA ALEGRE | Tempo Integral | 23148543 | EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO | 5.000,00 |
| CREDE 18 | ALTANEIRA | Tempo Integral | 23155817 | EEMTI SANTA TEREZA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | ANTONINA DO NORTE | Tempo Integral | 23179902 | EEMTI ANTÔNIO MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | ARARIPE | Profissional | 23244720 | EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR | 8.000,00 |
| CREDE 18 | ARARIPE | Regular | 23151650 | EEFM DONA CARLOTA TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | ASSARE | Profissional | 23244704 | ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 18 | ASSARE | Regular | 23252480 | PATATIVA DO ASSARÉ EEM | 5.000,00 |
| CREDE 18 | ASSARE | Tempo Integral | 23152737 | EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CAMPOS SALES | Profissional | 23153482 | EEEP PRESIDENTE MÉDICI | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CAMPOS SALES | Regular | 23153261 | EEM DE CAMPOS SALES | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CAMPOS SALES | Regular | 23277971 | EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE | 48.844,30 |
| CREDE 18 | CRATO | CEJA | 23162600 | CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Profissional | 23163402 | EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Profissional | 23244739 | EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU | 8.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Regular | 23162961 | EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Regular | 23264616 | EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23162406 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23162813 | EEMTI ESTADO DA BAHIA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23163020 | EEMTI JUVÊNCIO BARRETO | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23163330 | EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23163410 | EEMTI WILSON GONÇALVES | 5.000,00 |
| CREDE 18 | CRATO | Tempo Integral | 23252569 | EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS | 8.000,00 |
| CREDE 18 | NOVA OLINDA | Profissional | 23246863 | EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO | 8.000,00 |
| CREDE 18 | NOVA OLINDA | Tempo Integral | 23167190 | EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS | 5.000,00 |
| CREDE 18 | POTENGI | Tempo Integral | 23154721 | EEFM MENEZES PIMENTEL | 5.000,00 |
| CREDE 18 | SABOIEIRO | Tempo Integral | 23108657 | EEMTI LÍDIA BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | SALITRE | Tempo Integral | 23264624 | EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 18 | SANTANA DO CARIRI | Tempo Integral | 23167963 | EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS | 5.000,00 |
| CREDE 18 | TARRAFAS | Regular | 23333014 | EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | BARBALHA | CEJA | 23191104 | CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA | 40.000,00 |
| CREDE 19 | BARBALHA | Profissional | 23252429 | EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | BARBALHA | Regular | 23161604 | EEM ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | BARBALHA | Tempo Integral | 23162350 | EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | BARBALHA | Tempo Integral | 23236752 | EEMTI ALMIRO DA CRUZ | 5.000,00 |
| CREDE 19 | CARIRIACU | Profissional | 23252359 | PAULO BARBOSA LEITE - EEEP | 5.000,00 |
| CREDE 19 | CARIRIACU | Regular | 23156210 | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | CARIRIACU | Tempo Integral | 23156201 | EEMTI SÃO PEDRO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | FARIAS BRITO | Regular | 23157020 | EEFM GETÚLIO VARGAS | 5.000,00 |
| CREDE 19 | FARIAS BRITO | Tempo Integral | 23157011 | EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS | 5.000,00 |
| CREDE 19 | GRANJEIRO | Tempo Integral | 23157879 | EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JARDIM | Profissional | 23244666 | EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JARDIM | Tempo Integral | 23164050 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Militar | 23165278 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Profissional | 23165910 | EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Profissional | 23236205 | EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Profissional | 23236469 | EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Regular | 23164808 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Regular | 23164867 | EEFM AMÁLIA XAVIER | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Regular | 23164913 | EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Regular | 23165197 | EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Regular | 23165618 | EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23165421 | EEMTI FIGUEIREDO CORREIA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23165430 | EEMTI PRESIDENTE GEISEL | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23165774 | EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23166100 | EEMTI TIRADENTES | 5.000,00 |
| CREDE 19 | JUAZEIRO DO NORTE | Tempo Integral | 23190884 | EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO | 5.000,00 |
| CREDE 20 | ABAIARA | Tempo Integral | 23168749 | EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS | 5.000,00 |
| CREDE 20 | AURORA | Profissional | 23237821 | EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO | 8.000,00 |
| CREDE 20 | AURORA | Tempo Integral | 23158514 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO | 17.155,00 |
| CREDE 20 | BARRO | Profissional | 23259485 | JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP | 8.000,00 |
| CREDE 20 | BARRO | Regular | 23159766 | EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES | 13.000,37 |
| CREDE 20 | BARRO | Tempo Integral | 23159545 | EEFM MAURO SAMPAIO | 8.000,00 |
| CREDE 20 | BREJO SANTO | Profissional | 23169125 | EEEP BALBINA VIANA ARRAIS | 15.000,00 |
| CREDE 20 | BREJO SANTO | Regular | 23169249 | EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO | 5.000,00 |
| CREDE 20 | BREJO SANTO | Tempo Integral | 23234814 | EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO | 8.000,00 |
| CREDE 20 | JATI | Tempo Integral | 23170492 | EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA | 5.000,00 |
| CREDE 20 | MAURITI | Profissional | 23502983 | EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA | 8.000,00 |
| CREDE 20 | MAURITI | Regular | 23160098 | EEFM ADAUTO LEITE | 25.160,00 |
| CREDE 20 | MAURITI | Regular | 23340622 | EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS | 5.000,00 |
| CREDE 20 | MAURITI | Tempo Integral | 23160110 | EEMTI ANDRÉ CARTAXO | 37.000,00 |
| CREDE 20 | MILAGRES | Profissional | 23238194 | EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA | 30.750,00 |
| CREDE 20 | MILAGRES | Tempo Integral | 23170620 | EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS | 5.000,00 |
| CREDE 20 | MISSAO VELHA | Regular | 23166185 | EEFM PADRE AMORIM | 5.000,00 |
| CREDE 20 | MISSAO VELHA | Regular | 23166215 | EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA | 5.000,00 |
| CREDE 20 | PENAFORTE | Tempo Integral | 23171804 | EEMTI SIMÃO ANGELO | 15.800,00 |
| CREDE 20 | PORTEIRAS | Tempo Integral | 23167386 | EEMTI ARISTARCO CARDOSO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | CEJA | 23225262 | CEJA JOSÉ WALTER | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | CEJA | 23225653 | CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS | 5.000,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|---------|-----------|----------------|----------|--|----------|
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Militar | 23198710 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Militar | 23215534 | COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23072067 | EEEP JOAQUIM NOGUEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23072792 | EEEP JÚLIA GIFFONI | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23074159 | EEEP MARWIN | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23077174 | EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23187956 | EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Profissional | 23323418 | EEEP PAULO PETROLA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23065389 | EEFM ANTÔNIO SALES | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23069961 | EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23070161 | EEFM FÉLIX DE AZEVEDO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23070218 | EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23070269 | EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23070900 | EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23070978 | EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23071044 | EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23071664 | EEF JESUS MARIA JOSÉ | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23072237 | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23072377 | EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23074060 | EEM MARIANO MARTINS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23186224 | CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23186488 | EEM DOUTOR CESAR CALS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23225327 | EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23225491 | EEFM DOM HÉLDER CÂMARA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23227877 | EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Regular | 23264721 | EEFM JOÃO PAULO II | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23065249 | EEMTI ANTÔNIO BEZERRA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23065494 | EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23067233 | EEMTI CLÁUDIO MARTINS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068078 | EEMTI MONSENHOR DOURADO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068809 | EEFM ESTADO DE ALAGOAS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069031 | EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069201 | EEMTI SANTO AFONSO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069767 | EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA | 9.598,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23071010 | EEMTI HERMÍNIO BARROSO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23072571 | EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23073136 | EEMTI LIONS JANGADA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23073721 | EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23077387 | EEFM SALES CAMPOS | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23078561 | EEMTI WALDEMAR FALCÃO | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23188545 | EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23188774 | EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23225408 | EEMTI LICEU VILA VELHA | 5.000,00 |
| SEFOR 1 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23227818 | EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23072024 | EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23072318 | EEEP JOSÉ DE BARCELOS | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23073683 | EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23078774 | EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23244747 | EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23252391 | EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Profissional | 23323434 | EEEP MÁRIO ALENCAR | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23067268 | EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23069023 | EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23069171 | EEFM SANTA LUZIA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23069430 | EEFM JOSÉ DE ALENCAR | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23069457 | EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23070382 | EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23070897 | EEFM HELENITA MOTA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23072865 | COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23073411 | EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23073420 | EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23073527 | EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23073918 | EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23075023 | EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23075430 | EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23075775 | EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23077140 | EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23078685 | EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23187735 | EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Regular | 23221160 | LICEU DE MESSEJANA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23065273 | EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA | 5.850,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068086 | EEMTI DRAGÃO DO MAR | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068523 | EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068710 | EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068833 | EEMTI ESTADO DO PARÁ | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068930 | EEMTI MATIAS BECK | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069120 | EEMTI RENATO BRAGA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069244 | EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069546 | EEMTI JOHNSON | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069562 | EEMTI MIRIAN PORTO MOTA | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23070820 | EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23071354 | EEMTI IRACEMA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23073039 | COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23073853 | EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23075791 | EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES | 5.000,00 |



| CREDE | MUNICÍPIO | CATEGORIA | INEP | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
|---------|-----------|----------------|----------|---|------------|
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23077883 | EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23078529 | EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO | 5.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23078758 | EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23214457 | EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES | 8.000,00 |
| SEFOR 2 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23252294 | EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23068884 | EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23069040 | EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23069074 | EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23072750 | EEEP JUAREZ TÁVORA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23075864 | EEEP PAULO VI | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23246812 | EEEP DARCY RIBEIRO | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23252588 | EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Profissional | 23323426 | EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23064676 | EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23064684 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23065214 | EEFM ANÍSIO TEIXEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23066717 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23067918 | EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23068566 | EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23068914 | EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23069988 | EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23070242 | EEFM FIGUEIREDO CORREIA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23070552 | EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23071001 | EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23071095 | EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23071460 | EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23072008 | EEFM JOAQUIM ALVES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23078170 | EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23186364 | EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23225416 | EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Regular | 23233893 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23065486 | EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068825 | EEMTI ESTADO DO MARANHÃO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068841 | EEMTI ESTADO DO PARANÁ | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23068965 | EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069082 | EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069163 | EEMTI SENADOR OSIRES PONTES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069260 | EEFM JOÃO MATTOS | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069511 | EEMTI ESTADO DO AMAZONAS | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23069627 | EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23071087 | EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23071370 | EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23071591 | EEMTI JENNY GOMES | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23072199 | EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23072431 | EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23073713 | EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23078669 | EEMTI MARIA THOMÁSIA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23186518 | EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23188154 | EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA | 5.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23233885 | EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23272058 | LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO | 8.000,00 |
| SEFOR 3 | FORTALEZA | Tempo Integral | 23000280 | CF PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA | 250.000,00 |

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I e II, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

| CREDE / SEFOR | CATEGORIA | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | VALOR |
|---------------|---------------------|------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------|
| 03 | ESCOLA PROFISSIONAL | JIJOCA DE JERICOACOARA | 23000262 | EEEP SANDRA CARVALHO COSTA | 8.000,00 |
| 07 | ESCOLA PROFISSIONAL | GENERAL SAMPAIO | 23000257 | EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA | 33.000,00 |
| 07 | ESCOLA PROFISSIONAL | ITATIRA | 23000231 | EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA | 33.000,00 |
| 07 | EEMTI | SANTA QUITERIA | 23000242 | EEM JOÃO DE MESQUITA BRAGA | 8.000,00 |
| 09 | EEMTI | HORIZONTE | 23000275 | EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA | 8.000,00 |
| 15 | EEMTI | TAUÁ | 23277084 | EEM FRANCISCO MIZAL CAVALCANTE | 17.900,00 |

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

| CREDE/SEFOR | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------------|-----------|---------------|
| 4 | CAMOCIM | RS 140.000,00 |
| 13 | CRATEÚS | RS 23.508,75 |
| SEFOR 03 | FORTALEZA | RS 25.000,00 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017/PROCESSO Nº01469290/2022 E (02858240/2022 – CÓPIA)

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº. 01469290/2022 e (02858240/2022 – cópia); III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº003/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE00092/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE000190/2022.; IX -

VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE000092/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE000190/2022, passa de R\$ 2.043.617,13 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos) para R\$ 2.245.761,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos) e o valor anual passa de R\$ 24.523.405,56 (vinte quatro milhões, quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 26.949.133,44 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 30 de agosto de 2022 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2017/PROCESSO Nº04503643/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 3021, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3257-6157, inscrita no CNPJ sob o nº 15.450.656/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002008950 – SSP/CE e do CPF nº 491.605.083-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2017, publicado no D.O.E de 28/08/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 22.661,57 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) passando de R\$ 224.888,77 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 247.550,34 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 03/08/2022, fls. 18 e Despacho da COADM, datado em 05/08/2022, fls. 20/21. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 215.440,61 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 32.109,73 (trinta e dois mil, cento e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 247.550,34 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 05/08/2022, fls. 20/21 e IG nº 1185846 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, desde que seja finalizado o Pregão nº 20220059, conforme justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 05/08/2022, fls. 20/21 e IG nº 1185846 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DÉCIO SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Maria Vera Lúcia Pinheiro. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2019/PROCESSO Nº04520190/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Av. Hidelbrando Melo, nº 1627, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2019, publicado no D.O.E de 05.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 37.431,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 574.928,24 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 612.360,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04/08/2022, fls. 03 e 04 e IG nº 1186066 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04 de agosto de 2022, fls. 03 e 04. constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2019/PROCESSO Nº04519990/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2019, publicado no D.O.E de 09.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e complementar valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 245.650,02 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 460.669,98 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e



oito centavos) perfazendo um valor global de R\$ 706.320,00 (setecentos e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme preceitua com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 04 de agosto de 2022 e IG nº 1186073 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 04 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2019/PROCESSO Nº05803802/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Francisco Câncio, 138. CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrito no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2019, publicado no D.O.E de 23.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 96.574,89 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 606.505,11 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 703.080,00 (setecentos e três mil e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 28/07/2022, fls. 03 e 04 e IG nº 1186082 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 28 de julho de 2022, fls. 03 e 04. constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019/PROCESSO Nº05806127/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Av. Hidelbrando Melo, nº 1627, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019, publicado no D.O.E de 23.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 141.465,35 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 653.414,65 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04/08/2022, fls. 03 e 04 e IG nº 1186117 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04 de agosto de 2022, fls. 03 e 04. constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2021/PROCESSO Nº05803462/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 1007, São João do Tauape, CEP 60.130-350, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 931.736.283-49 e RG nº 99097114676 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 209/2021, publicado no D.O.E de 04.10.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05803462/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação Infantil – CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 03 e 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022 até 04 de outubro de 2023 e fica prorrogado a sua execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022 até 04 de julho de 2023 conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 30/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Rooselvet, 2. Francileide de V. Peixoto. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2021/PROCESSO Nº05803519/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Cândia, 138. CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrito no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021, publicado no D.O.E de 11/10/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: Joaquim Filomeno Noronha (Parambu), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 367.003,80 (trezentos e sessenta e sete mil, três reais e oitenta centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 291.796,20 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 28/07/2022, fls. 03 e 04 e IG nº 1186153 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 28 de julho de 2022, fls. 03 e 04. constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível., 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07558686/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I FRANCISCO PORCIANO FERREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, CREDE 3 - Marco/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carleia Sampaio Meneses da Costa; III - ENDEREÇO: MARCO/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: MARCO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2021 publicado no DOE de 25 de novembro de 2021 e de acordo com o processo nº 07558686/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso v da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: MARCO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, VESTIÁRIO. E INSTALAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DAS SALAS E CANTINA, da EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2022 até 08/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição Eufrásia da Costa, 02 - Maria Aldelene Souza Lopes. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06673872/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 11644093/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, MURO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, da Escola EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 05 DE AGOSTO DE 2022 até 03 DE SETEMBRO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de AGOSTO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 02 - MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06495591/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE AO CONTRATO Nº 0003/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 002/2021, publicado no D.O.E de 31/08/2021 e de acordo com o Processo nº 03629196/2021 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do Contrato nº 0003/2021, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 09/08/2022 até 06/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu



aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE – JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SÍLVIA HELENA DA SILVA, 02- THAYANE GONÇALVES GOMES. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06427510/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR TOTAL, DO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO**, CNPJ nº 10.254.805/0001-15, ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DE SALES; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, oriundo da modalidade licitatória nº 2022/08761 , regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata do VALOR TOTAL do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLARENTREAESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO E EM FAVOR DA EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITASMENEZES, em favor da escola JAIME TOMAZ DE AQUINO; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO : Em conformidade para corrigir o valor da Cláusula QUARTA do CONTRATO 04/2022, que trata do VALOR TOTAL. Onde se lê: “R\$ 47.559,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais) Leia-se: “R\$ 47.559,40 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS - CONTRATANTE – ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DE SALES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- BRUNA R. DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06497497/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Messias da Silva Braga; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 17/03/2022 e de acordo com o processo nº 01100793/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 28.486,85 (VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS, que representa 24,97% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MARLEIDE P. ARAÚJO, 02 - ANTONIO JOSÉ B. MENDES. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07290810/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, CREDE 10 - Itaiçaba - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: ITAIÇABA/CE; IV - CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXERÊ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 16/02/2022 e de acordo com o processo nº 01285793/2022 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAIÇABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.095,66 (sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), que representa 22,21% (vinte e dois vírgula vinte e um por cento), e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Luzinete Bandeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02 - RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2022/PROCESSO SEDUC/CE Nº07852094/2021 – 00045659/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME**, estabelecida na Av. João Gomes Sobrinho, nº 346, Bairro Lixeira, MT, CEP: 78.008-800, Mato Grosso – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.872/001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. EMILENE GEISA SANTANA FARIAS, RG 1115200-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 810.290.801-78, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de brinquedos de playground** para atender aos centros de educação infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210052, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 - Equipamentos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 Dotação Funcional 14882 22100022.12.365.432.10129.01.449052.1 0000.2 14883 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.2 14884 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.2 14885 22100022.12.365.432.1012 9.04.449052.10000.2 14886 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.2 14887 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.2 14891 22100022.12



.365.432.10129.08.449052.10000.2 14892 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.2 14893 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.2 14894 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.2 14895 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.2 FONTE 86 - Equipamentos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 Dotação Funcional 14852 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.2 14853 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.2 14854 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.2 14855 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.2 14856 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.2 14857 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.2 14858 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.2 14859 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.2 14860 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.2 14861 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.2 14862 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.2 14863 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.2 . DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EMILENE GEISA SANTANA FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S.. Roosvelvet, 2. Francisca C. F. Oliveira. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 237/2022/PROCESSO Nºs 00098698/2022 - 06187919/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, com sede na Rua: João de Maria Linhares, nº 30, COHAB I, Sobral/CE, CEP: 62.052-460, Fone: (85) 99612.0556, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2000030022267 - SSP/CE, e do CPF nº 006.261.023-67, residente e domiciliado(o) em (Canindé/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas Ações Pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 1 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir publicação podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 411 Fonte: 00 PA: 20123 ELEMENTO E ITEM DE DESPESA: 339039 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.05.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.09.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 239/2022/PROCESSO Nºs 00098698/2022 - 06187978/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, com sede na Rua: João de Maria Linhares, nº 30, COHAB I, Sobral/CE, CEP: 62.052-460, Fone: (85) 99612.0556, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2000030022267 - SSP/CE, e do CPF nº 006.261.023-67, residente e domiciliado(o) em (Canindé/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas Ações Pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 2 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir publicação podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 411 Fonte: 00 PA: 20123 ELEMENTO E ITEM DE DESPESA: 339039 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.05.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.09.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 271/2022/PROCESSO Nº0064165/2022 - 07216157/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA AGIL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce, CEP: 60.130-370, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 931.736.283-49 e RG nº 99097114676 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI) e à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 06 e 09 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20220030 - SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.790,16 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 PROGRAMA 432; PA 10603; ELEMENTO DE DESPESA 449052 Funcional 22100022.12.365.432.10603.01.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.02.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.03.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.04.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.05.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.06.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.07.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.08.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.09.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.10.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.11.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.12.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.13.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.14.449052.10000.0 FONTE 86 PROGRAMA 432; PA 10603; ELEMENTO DE DESPESA 449052 Funcional 22100022.12.365.432.10603.01.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.02.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.03.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.04.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.05.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.06.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.07.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.08.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.09.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.10.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.11.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.12.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.13.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.14.449052.28686.1



686.1 22100022.12.365.432.10603.12.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.13.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.14.449052.28686.1 .
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Roosevelt, 2. Ana Valéria de Souza Braz Clemente. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 272/2022/PROCESSO Nº00064165/2022 - 07216270/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede Rua Rubens Monte, nº 225A, sala 01, Maraponga, CEP: 60.712-025, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº 18.868.944/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93002098881 e CPF sob nº 423.939.493-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI) e à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20220030 - SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.098,25 (nove mil, noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 PROGRAMA 432; PA 10603; ELEMENTO DE DESPESA 449052 Funcional 22100022.12.365.432.10603.01.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.02.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.03.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.04.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.05.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.06.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.07.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.08.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.09.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.10.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.11.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.12.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.13.449052.10000.0 22100022.12.365.432.10603.14.449052.10000.0 FONTE 86 PROGRAMA 432; PA 10603; ELEMENTO DE DESPESA 449052 Funcional 22100022.12.365.432.10603.01.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.02.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.03.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.04.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.05.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.06.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.07.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.08.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.09.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.10.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.11.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.12.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.13.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.14.449052.28686.1 . DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Roosevelt, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 275/2022/PROCESSO SEDUC Nº07303955/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA , estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432 – Combate, Quixadá/Ce CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes - Coreaú e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 05 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.11.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eclesio Vieira Peixoto. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 276/2022/PROCESSO SEDUC Nº07304390/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional João Jackson Lobo Guerra - Itaitira/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 06 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.10.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eclesio Vieira Peixoto. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 277/2022/PROCESSO SEDUC Nº07304030/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Maria Madeiro Dias – Monsenhor Tabosa/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 07 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.12.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eklésio Vieira Peixoto. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 278/2022/PROCESSO SEDUC Nº07304048/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA L F SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, Nº 149 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 027.885.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Deputado Roberto Mesquita – General Sampaio/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 03 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.06.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eklésio Vieira Peixoto. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 279/2022/PROCESSO SEDUC Nº07304285/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA L F SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, Nº 149 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 027.885.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa – Jijoca de Jericoacoara/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 01 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eklésio Vieira Peixoto. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 280/2022/PROCESSO SEDUC Nº07304129/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA L'CHEFE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças – Icapuí/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 04 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.12.362.441.20127.04.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIANA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eklesio Vieira Peixoto. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 289/2022/PROCESSO Nº07028253/2022 E Nº07779739/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **R BATISTA DE OLIVEIRA – ME**, com sede na Av. Dario Rabelo, S/N, lote 01, Bloco Centro de Conveniência, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, CEP. 63.502.253, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, viuva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98029215189 SSPDS/CE, e do CPF nº 961.544.033-72, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Francisco Couto, nº 397, Iguatu - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP José Ciro Nogueira Machado (Solonópole) – Grupo – 1, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 40/2022, os preceitos do direito público, e no Art. 24, inc.IV, c/c Art. 26 caput a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 748.440,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.441.20127.09.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA - R Batista de Oliveira ME. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 306/ 2022/PROCESSO Nº02857731/2022- 07672233/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Des. Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENEZES, brasileiro, inscrito no RG nº 94002478496 SSPDS/CE e CPF nº 098.270.563-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 1, do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220048 -SEDUC/COESC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441 – Educação Profissional articulada ao Ensino Médio. Iniciativa: 441.1.05 – Promoção das atividades de formação profissional dos alunos. Ação – 10167 – Apoio aos alunos nas atividades curriculares. Fonte FUNDEB 50/51. MAPP – 807. Funcional programática: 22100022.12.362.441.10167.07.339039.25100.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAIMUNDO IVAN DE MENEZES EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06012850/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0133-75, neste ato representada por seu Diretor Interino, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **F.G.A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 33.304,72 (trinta e três mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06162690/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0618-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Analete de Lima CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.602,78 (Hum mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE – Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- MARIA EDILENE DA SILVA ARCANJO. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07642008/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Srº FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/20924, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2022 e Termo de Participação nº 2022/20924 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02- HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08342873/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0641-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **LS SERVIÇOS E COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02;03;05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2022 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030100000 - 1062565. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06189865/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0641-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.714.226/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;04;06;07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2022 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.132,16 (três mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030100000 - 1062565. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE – Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Djavany P. Ribeiro, 02- Francisca Késia de Freitas Quaresma. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06150039/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cláudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da Publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 65.420,00 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REIAS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE – Antonio Flaviano Cid De Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos, 02- Taise dos Santos Andrade. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06191568/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA,**



BOTIJÃO 13 KG em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme e Decreto Estadual nº 33.486/2020 bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18380 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339030100000 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06434649/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.976,20 (dezoito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Rafael Felgueiras de Gois, 02- Maria de Fátima Feijó Nunes. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03737691/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Deputado Paulino Rocha, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0739-478, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Herby Marques Gomes CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, neste ato representada pelo Sr. José Lindomar Sales de Macedo. OBJETO: Na Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA COBERTA** na EEMTI Deputado Paulino Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2022/0004, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 167.596,83 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015203339039251001 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Herby Marques Gomes, CONTRATADA-José Lindomar Sales de Macedo e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ LINDOMAR PEREIRA 02-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06140564/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição. 01,03,10,12,14,16,17,18,19,21 E 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 014/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 77.098,40 (SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030273001 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, CONTRATADA-Maria Gleiciane de Souza e TESTEMUNHAS 01-FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA 02-RAIMUNDA CLECIA PAULINO TEIXEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08222746/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida a Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, Telefone: (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, com sede à Rua Manuel Gonçalves, nº 954 – Centro, Município de Quixeré/CE, CEP 62.920-000, representado neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEM MANUEL SÁTIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 21 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 785,86 (Setecentos



e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011404339030100000 - 1059737. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE Luzinete Bandeira de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Raimundo Sousa Cardoso 2.Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07823983/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01 - Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20220003, independente de transcrição Itens: 02, 06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220003 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.401,74 (três mil e quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 - 10397 e 22100022.12.362.433.20114.03.339030.10000.0 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Macela Marques de Sousa 2 - Maria Júlia Ferreira do Amaral, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08185239/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48 - representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 003/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.910,00 (Onze mil, novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA - LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - IRISMAR DA SILVA LIMA 2 - JOELMA ALVES SILVA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06472613/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMT PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM** - inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00(CENTO E TRÊS MIL) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 2 - ZILDENE MARQUES DA COSTA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08240590/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMT PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA PITAGUARY**, município de Pacatuba, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr. José Edivandro Meneses Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.626,27(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - José Edivandro Meneses Farias e TESTEMUNHAS: 1 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 2 - ZILDENE MARQUES DA COSTA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08241929/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a).(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, município de CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 2 - ZILDENE MARQUES DA COSTA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08185069/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JUNIOR CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 003/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.512,20 (Quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JUNIOR CONTRATADA - JOSÉ ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - IRISMAR DA SILVA LIMA 2 - JOELMA ALVES SILVA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06100210/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 85.170,00 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO 2 - FÁBIA ALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07306709/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **FRANCISCO ERISSON RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.378.465/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) FRANCISCO ERISSON RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/19899, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/2022 e Termo de Participação nº 2022/19899 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA - FRANCISCO ERISSON RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREA SOARES DE LIMA 2 - ANA KARINY MAIA NOGUEIRA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05749948/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, Santana do Cariri/CE, representada neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17231 e Termo de Participação nº 20220025 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA - ARYELIA MARTINS DO VALE e TESTEMUNHAS: 1 - Andson da Silva Ferreira 2 - Francisco Alves Leite Neto, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06181090/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Eneditte Madeira do Nascimento CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (SERVIÇOS DE PINTURA, RETELHAMENTO, SERVIÇO DE PEDREIRO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/20903, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2022 e Termo de Participação nº 2022/20903 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Eneditte Madeira do Nascimento - CONTRATANTE, Maria Thais de Sousa Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DIER GILSON DE OLIVEIRA LIMA, 02 - NAYARA LYNE SILVA SOUSA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02830094/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2022/10929 e Termo de Participação 20220012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 173,13 (cento e setenta e três reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto 2022 SIGNATÁRIOS: ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Claudio Pierre Monteiro, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07680287/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **HD COMERCIO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38 - Município Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do serviço de SERVIÇO DE BUFFET** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20940 e Termo de Participação 2022/021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução da limpeza serviço de buffet, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,99 (Hum mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624342011803339039100000 - 10294 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - RENATA XAVIER LOPES 2 - ELIANA FERREIRA DE SOUZA, Fortaleza 19 de agosto de 2022

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04376552/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0113-21, Canindé/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.864.328/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Maurício gomes coelho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA COM CISTERNA ELEVADA –ANEL DE 2.50 M E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES**, no COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade Convite nº 20220006, regido pelo art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 98.043,36 (noventa e oito mil e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.10.44905100.25100.1.00.00 - 123565.. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Rogério Vieira Alves, CONTRATADA-Maurício gomes coelho e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO 02-FRANCISCO E. FREITAS MARTINS. Fortaleza 11 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07338830/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0442-54 FORTALEZA - CE, neste ato representada por Seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura deste contrato.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços



aqui pactuados será de 340(trezentos e quarenta dias), após a assinatura deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02 - HANIEL SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04029240/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada pelo seu Diretor Sr.(a), JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **ARILIA FRIO SERV LTDA** inscrita no CNPJ sob nº38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aríliia Ferreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 10294. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JUILTON RODRIGUES DA SILVA ,CONTRATADA-Arília Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 02-SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08023697/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.02,04,08,09,11,15,24 E 25 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0014/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,80 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011405339030273001 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento,CONTRATADA-Vicente de Carvalho Santos e TESTEMUNHAS 01-FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA 02-RAIMUNDA CLEGIA PAULINO TEIXEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06220517/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - SEDUC/ EEM SÃO SEBASTIÃO, Município de APUIARÉS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.044.414/0001 - 85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.515,20 (seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011406339 030100000 - 1062695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tony Elvys dos Santos Luz,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Halline Helen de Souza 02-Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06128378/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, Município de Tejuoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-AFMI**, inscrita no CNPJ sob N.º 02.313.226/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 0002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 0002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tejuoca/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.721,00 (Três mil setecentos e vinte e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140633903000100000000-1062695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Conceição Teixeira Sousa,CONTRATADA-MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO e TESTEMUNHAS 01-Francisco de Assis Silva Oliveira 02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07284373/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI VICENTE ARRUDA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0128-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para EEMTI VICENTE ARRUDA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19842, Termo de Participação 2022/09 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903 9100000- 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA, CONTRATADA-CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS 01-MARIA DA SILVA MOREIRA 02-RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07222815/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO - Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04 - representado neste ato pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 004/2022 e Edital nº 2022/0004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,40 (vinte e três mil e oitocentos reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039100000 - 11762. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA - LOAN TAVARES GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP 2 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07628250/2022**

CONTRATANTE: O DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL MARIA MÔSA DA SILVA - CREDE 08 - Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por Sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.889.842/0001-89, Município de Redenção - CE, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220012 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 97.825,70 (Noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COMO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.07.339039.20700.1 514825. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA - ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - GEFFERSON PAULO NASCIMENTO SILVA 2 - JOSÉ DIEGO DE HOLANDA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06067220/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MURILO BORGES MOREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF** - município de MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ sob n.41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 dias (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO PEREIRA ALMEIDA 2 - MARCELO Jael OLIVEIRA SANTOS, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07573863/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, CREDE 5 - Guaraciaba do Norte - CE, Telefone (88) 3652 2184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2022 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.008,77 (treze mil oito reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030273001 - 7114 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudiane Alves Soares, 02 - Francisco Gustavo Lopes Chaves. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06425518/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/15242, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 12/2022 e Termo de Participação nº 2022/15242 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO, 02- MARIA ANDREA SOARES DE LIMA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05531292/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARISTARCO CARDOSO, CREDE 20 - Porteiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **JOSÉ AURELIANO DE SOUZA**, CPF sob nº 312.836.913-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030273001 - 7026 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE, José Aureliano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regislândio Carvalho Gomes, 02 - Maria dos Santos. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06101763/2022

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, CREDE 11 Pereiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70 daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **VALMIR LOPES FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.418.614/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2022 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.908,70 (Oito mil novecentos e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201114339030100000 - 7107 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, VALMIR LOPES FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Allan França Araújo, 02 - Juliana Martins de Moura. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05620511/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/04801 e Termo de Participação 2022/12, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GINA LANDIN TORRES, 02 - GERILENE APOLINÁRIO CAMELO. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05911974/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Liceu do Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por (pela) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de limpeza, asseio e conservação, limpeza do reservatório de água e limpeza da caixa d'água**, em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16946 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em



CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00756598/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I – DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0591-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(o) EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CARIRI - COAFAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr. (o) ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 01/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 97.677,00 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-10367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: EDI CARLOS BEZERRA LIMA - CONTRATANTE, ERISLAN PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE, 02 - FRANCISCA D. CÂNDIDO FEITOSA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08023751/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede na Rua Santana do Parnaíba, Nº 425, lote 07, Bairro:Boa Vista /Castelão Fortaleza- Ce, CEP: 60.861-098, neste ato representada pelo Sr. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.20,22,26,27 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0014/2022 FORO: Itarema, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.183,80 (DEZESSEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030273 001 - 11917. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATANTE Francisco Adriano de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA 2EVANGELISTA DOS SANTOS DAMIÃO. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05818869/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, estabelecida à Rua Mauro, s/n, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE, CEP 62.050- 190, Telefone (88) 3614.3158, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à DISTRITO ARATICUNS, 100, ARATICUNS, Município Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA**, na EEMTI SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.910,99 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015111449051251001 - 122382. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATANTE Adrielly Monte Rocha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jesus Ian Rodrigues Coelho 2Antonia Vestilene Rodrigues de Sousa. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01541641/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, estabelecida à Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará, telefone (85) 3101 1389, inscrita no C.N.P.J./ Nº07.954.514/0692 – 49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, com sede à Rua 1060, nº 35 A, Bairro: Conjunto Ceará, CEP: 60.533-050, Município: Fortaleza/Ceará, fone: (85) 3489-9011, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA HELENITA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2022 e Termo de Participação 003/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 – 8755. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08078327/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ/MF-07.954.514/0519-78 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465-0001-40, com sede à Rua Maria José Teixeira, nº 706, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09.2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22780 e Termo de Participação nº 09.2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE - Ivanildo Moura Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07774303/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **HD COMÉRCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços de Festividades e Homenagens** para o CEJA Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011102339039100000 - 741 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ANDRADE DOS REIS, CONTRATADA-HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO ALVES RIBEIRO 02-EDILÂNIA LIMA FERREIRA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07400152/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **RN ESTÁCIO FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, com sede na Avenida Raimundo Alves, nº 2448; Flores - Russas - CE, CEP 62.900-000, representado neste ato pelo Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E REFORMA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 10/2022 FORO: Limoeiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.362,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903900.10000.0.30.00 - 10344. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE JESUS ANGELO CONTRATANTE RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Nogueira da Silva 2Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07899815/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida a Avenida Miguel Pinto, Nº 860, Planalto Nortê, Município de Trairi/Ceará, Telefone (85)3351-8083, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalcucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA** 04215201322, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532/0001-05, com sede a Rua Prémilau Camérino, 500, Coqueiro, CEP 6250866 - Itapipoca Ceará, representado neste ato pela Sra. Hérica Pires lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Processamento de Dados**, cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21849 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: Trairi - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Normalcucia Maciel Dutra Souto CONTRATANTE Hérica Pires lima Contratado e TESTEMUNHAS: 1WAGNER NUNES MARTINS 2GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08295034/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Belarmino Lins de Medeiros, estabelecida à Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 182, Bairro Centro, Município de Abaiara/CE, CEP: 63240-000, Telefone (88) 3558-1850, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: Agricultor(a) o Sr.(a) ANTONIA MARIA DE JESUS CPF sob nº. 820.492.623-53. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Unidade Escolar EEMTI Belarmino Lins De Medeiros , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: Abaiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362434201210 1339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATANTE ANTONIA MARIA DE JESUS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Nathalia Aquino e Silva 2 Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07786751/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, estabelecida a Rua: Monsenhor Salazar, Nº 279, Bairro: São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, Telefone (85) 3101-6154, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, com sede à Rua 6 (Cj Jereissati I), nº 701, A, Jereissati I, CEP: 61.900-330, Município: Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2020/0009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.352,40 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATANTE Josias Saraiva Lima Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA 2ROSELANIA CARNEIRO DE BRITO. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06408389/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA estabelecida a Rua Joaquim Gomes de Melo, n.º S/N, Bairro Vila Nova, Município de Pentecoste/CE, Telefone (85) 3352-2791, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Modubim, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18616 e Termo de Participação nº 20220023 FORO: Pentecoste, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.756,02 (mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Lays Sales Martins Marleide 2.Moreira Sousa de Castro. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05903955/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ MARIA FALCÃO, Município de PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0402-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, VÁLIDO POR 45 dias, possibilitando assim a Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos da Escola Estadual de Educação Profissional José Maria Falcão conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da E.E.E. P JOSÉ MARIA FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03386 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (Cento e vinte dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WERBSON FALCAO DE LIMA,CONTRATADA-GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA 02-MÁRIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA. Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08301662/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA**, CPF sob n.º 018.393.883-66. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030273001 - 11952 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-Francisco Eudes Moreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-LEISE SARAIVA SILVA 02-VALDILENES LIMA DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07790902/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/21616 e Termo de Participação nº 20220010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.33903900.10000.0.30.00 – 10364. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR,CONTRATADA-Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS 01-Emanuele de Sousa Rodrigues 02-Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07509685/2022

CONTRATANTE: O DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por Sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: ANA IZABELLE DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, representada neste ato pelo Sra. ANA IZABELLE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220010, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Ocara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.833,24 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 – 59520 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-ANA IZABELLE DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-GEFFESSON PAULO NASCIMENTO SILVA 02-JOSÉ DIEGO DE HOLANDA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07980272/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ed Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) UILLIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,08, 11, para suprir as necessidades da EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamentos na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.576,94 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-10367. DATA DA ASSINATURA: 12 de AGOSTO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ed Carlos Bezerra Lima,CONTRATADA-UILLIAN GONÇALVES NETO e TESTEMUNHAS 01-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE 02-FRANCISCA DISNÊ CÂNDIDO FEITOZA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06210856/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 03/2022 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 e Viproc: 06210856/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.627,15 (vinte um mil seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA, CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS 02-GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06141943/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, Município de Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001- 56, representada neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/18589, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2022 e Termo de Participação nº 2022/18589, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.836,00 (Dez mil oitocentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva, CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07949553/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, / COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI pertencente à jurisdição da SEFOR 2. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22169 e Termo de Participação 2022/0026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá



seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA,CONTRATADA-ARICIA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO 02-PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01638491/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0444-16, Município de Fortaleza / Ce, neste ato representada pela Sra. VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **BRUNA MARQUES MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.053.692/0001-37, representado neste ato pela Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para atender a demanda da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza / Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE,CONTRATADA-BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO 02-VAGNER GOMES DE SOUZA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07597320/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - EXTINTORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/00014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21192 e Termo de Participação nº 2022/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339030100000 - 10380. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS,CONTRATADA-Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS 01-Cecília de Fátima Costa Rosal 02-Alisson Evangelista Duarte Sipaúba. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06187935/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PERBOYRE E SILVA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0190-63, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr Diretor, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pela Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS (CONSERVO DE VENTILADORES, AR CONDICIONADOS, BEBEDOURO)** DA EEM PERBOYRE E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17890 e Termo de Participação nº 14/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA 02-NOÁDIA FALCÃO DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07611579/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, Município de Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MARCIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2022 e Termo de Participação nº 2022/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pindoretama/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MARCIA DE OLIVEIRA,CONTRATADA-FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-VALDIANA DE MIRANDA GOMES 02-DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08083223/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra



este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22765 e Termo de Participação nº 20220011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. . VALOR GLOBAL: R\$ 987.50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00 - 626. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Eugênio dos Santos,CONTRATADA-Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Márcia Gabrielly Matos Sales 02-Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06147771/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **JOSÉ DEUSIMAR LUCENA DA SILVEIRA**, CPF sob n.º 381.073.173-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668 e 22100022123624342012107339030273001 - 11952 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-José Deusimar Lucena da Silveira e TESTEMUNHAS 01-LEISE SARAIVA SILVA 02-VALDILENES LIMA DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08301492/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ELENILSON FERREIRA GOMES**, CPF sob n.º 785.351.743-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668 e 22100022123624342012107339030273001 - 11952 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-Elenilson Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-LEISE SARAIVA SILVA 02-VALDILENES LIMA DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02298830/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ - COOPEFRUTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Juvêncio Batista De Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/20 15, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.469,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carlindo Bezerra da Silva,CONTRATADA-Juvêncio Batista De Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Larissa Cruz Nascimento 02-Josué Batista de Lima. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04566815/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0791-20, Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, PROCESSO VIPROC Nº 04566815/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 59.544,03 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015103449051251001 - 121937. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Valber Abreu da Silva,CONTRATADA-Ana Cláudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS 01-FELIPE MARQUES DA SILVA 02-SUELLEN COELHO DE FRANÇA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02626640/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RAIMUNDO TOMAZ, Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ-COOPAQ**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo Sr. JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aquiraz/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 106.660,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434201210.033 39030.27301.1 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA, CONTRATADA-JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-RUBENS DA COSTA CAMPINA 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06089488/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira
CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Fernando Antonio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.10000.0 10344. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Lima de Oliveira, CONTRATADA-Fernando Antonio Martins Moura e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana 02-Hemanuelle Bezerra Nunes. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08267642/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS, Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
CONTRATADA: **ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 060.231.533-64. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.865,99 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624342012108339030100000 - 1060202 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA, CONTRATADA-ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-RAFAEL SILVA DOS SANTOS 02-ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05753120/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA
CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0010 e Termo de Participação nº 2022/0010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/C. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA, CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 02-JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06196276/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR MARIO SCHENBERG, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.989,40 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FELIPE TEIXEIRA VIEIRA, CONTRATADA-LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-ELIZANGELA NERES DOS SANTOS 02-JOELIA MACIEL DE ALCÂNTARA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08266514/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0679-71, QUIXELÔ – CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FABIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0022/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: QUIXELÔ – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (OITO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 812,00 (OITOCENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.33903000.10000.0 - 1062565 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FABIO JUNHO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELAINE MACEDO 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08232636/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2022 e Termo de Participação nº 20220001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937 – MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 22 de AGOSTO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Daniel Barbosa Pinto, CONTRATADA-Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Keyle Samara Ferreira de Souza 02-Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00647411/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/128-08, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA: **BARBOSA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 23.038.015/0001-44, neste ato representada pelo (a) Sr (a) FRANCISCO FABIANO BARBOSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA FACHADA E DO NÚCLEO GESTOR**, na EEMTI VICENTE ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 193.728,88 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015203339039251001 - 121912 (2022) .. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA, CONTRATADA-FRANCISCO FABIANO BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-BRENNAS. DE CARVALHO QUEIROZ, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08014922/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Município de Ibaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Vania Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS -SERVIÇOS GRAFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22351 e Termo de Participação nº 2022/0023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 314,65 (trezentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011809339039100000-5535 e 2210 0022123624332011109339039100000 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES, CONTRATADA-Vania Maria Serafim Gomes e TESTEMUNHAS 01-JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 02-MARIA THAIZA DE ALMEIDA SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05990890/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20220003, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220003, Processo Nº 05990890/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL:



R\$ 15.681,80 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 – 10397 e 22100022.12.362.433.20114.03.339030.10000.0 – 990411, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E.. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz, CONTRATADA-Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS 01-Macela Marques de Sousa 02-Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0829329/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cristiane Cunha Nóbrega CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 27.623,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 – 832709 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristiane Cunha Nóbrega, CONTRATADA-Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE 02-LAURA GOMES DA SILVA ROCHA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06432581/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 16.573,41 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e hum centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA, CONTRATADA-FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS 01-ROBERTO JORGE SIMÕES MENEZES 02-EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº08547254/2022 - ADITIVO
LOTE 69/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS - CPF: 78709822372 - MATRÍCULA: 22200180989997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 01/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.223,06 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº08539413/2022 - ADITIVO
LOTE 81/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTINE DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 07402611345 - MATRÍCULA: 22200180968639 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179830410 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 02/07/2022 a 19/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA - CPF: 49153676300 - MATRÍCULA: 22200180968647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179830410 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/07/2022 a 19/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.968,47 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDENIA SOARES BENTO - CPF: 79408672372 - MATRÍCULA: 22200181076820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018099477X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDVANIA NEVES BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/07/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.697,11 (OITO



MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº08544255/2022 - ADITIVO
LOTE 5/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA NOBRES - CPF: 06611986340 - MATRÍCULA: 2220018101437X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000132X - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA SILVA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 08/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.848,69 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARGARETE LEITAO LINHARES - CPF: 03868640398 - MATRÍCULA: 22200181014418 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000132X - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA SILVA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 08/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA LEIANE NASCIMENTO - CPF: 03951517328 - MATRÍCULA: 22200181014469 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000132X - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA SILVA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 08/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.594,64 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº08540764/2022 - ADITIVO
LOTE 64/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 07117407395 - MATRÍCULA: 22200180942362 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148218911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA FRANCIAN VIEIRA CASTELO BRANCO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 07/08/2022 a 05/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; CLAUDINA DE SOUSA BRITO - CPF: 73046752334 - MATRÍCULA: 22200180944071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA CRISTINA NERES DE SOUSA - CPF: 01163186350 - MATRÍCULA: 22200180944063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARIA DAS GRACAS MENDONÇA PASSOS - CPF: 01779941340 - MATRÍCULA: 22200180944055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.112,62 (QUATRO MIL E CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº08541043/2022 - ADITIVO
LOTE 98/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 22200180947046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130361113 - NOME SUBSTITUÍDO: TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/08/2022 a 07/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.309,32 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº08547360/2022 - ADITIVO
LOTE 13/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNUZIA FERREIRA FERNANDES - CPF: 05278608323 - MATRÍCULA: 22200179225118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por**



tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.467,55 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº08541221/2022 - ADITIVO
LOTE 15/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA COSTA FERREIRA DA SILVA - CPF: 03973949344 - MATRÍCULA: 22200181009759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/08/2022 a 05/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.461,56 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº08546452/2022 - ADITIVO
LOTE 76/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIGIA MARIA TAVARES SAMPAIO - CPF: 05960241340 - MATRÍCULA: 22200180921446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130174917 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZINEIDE DE SOUSA DOS SANTOS VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/08/2022 a 13/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,29 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200180912889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,04 (VINTE MIL E CEM REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08541469/2022 - ADITIVO
LOTE 183/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO GOMES LUIZ - CPF: 04792942322 - MATRÍCULA: 22200181004641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130330110 - NOME SUBSTITUÍDO: KARYNA DE FARIAS MARQUES FRANCA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 19/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.344,16 (VINTE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 184/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA CAMELO DO NASCIMENTO - CPF: 07206927335 - MATRÍCULA: 22200181064105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147899915 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELEILTON ABREU DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; ANDRESSA CAMELO DO NASCIMENTO - CPF: 07206927335 - MATRÍCULA: 22200181064113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208811 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELEILTON ABREU DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; JOSE WILLAMES BARBOSA PITOMBEIRA - CPF: 13632159300 - MATRÍCULA: 22200181064091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147899915 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELEILTON ABREU DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.611,39 (SEIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08541680/2022 - ADITIVO
LOTE 148/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA - CPF: 03785185340 - MATRÍCULA: 22200180944691 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107680511 - NOME SUBSTITUÍDO: DJALMA SERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/07/2022 a 23/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854,37 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 149/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAJELA RODRIGUES DE MENESES QUEIROZ CARDOSO - CPF: 01534219323 - MATRÍCULA: 22200180972563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 21/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.445,95 (SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08546649/2022 - ADITIVO
LOTE 169/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GEIZI SILVA PINTO - CPF: 10837125430 - MATRÍCULA: 22200178955619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.716,63 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEXTENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 05 de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2018, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Santana do Acaraú, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1.O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2.O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3.A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4.Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5.O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal Santana de Acaraú, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6.O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 29 de agosto de 2022

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº08013080/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0626-60, CREDE 18 - Crato/CE e a empresa F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº01602330/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0776-91, Croatá/CE e a empresa S JOSE L DA SILVA ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº04703910/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0626-60, CREDE 18 - CRATO/CE e a empresa F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022 - PRÉ-RESERVA 1185259

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 899, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-012, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no inciso I, do art. 65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº01599798/2022, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **correção do valor global do Contrato nº017/2022**, que passará de R\$ 516.991,51 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e um real e cinquenta e um centavos) para R\$ 512.566,10 (quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em razão da retirada da taxa de supervisão de ronda, levando-se em consideração a última proposta ajustada; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 512.566,10 (quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 25 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Thales Fonteles Varela - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio 2021 e considerando o que consta no processo VIPROC Nº 02876779/2022, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação** publicado no DOE de 17 de março de 2022, o **CANDIDATO** constante no Anexo Único deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEADO EM ATO COLETIVO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

| CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | | | |
|---|----------------------------|---------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO |
| 10018321 | Pedro Pereira da Silva (*) | 1º | 12.390 de 09/12/1994 |

(*)Candidato com deficiência

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021 (SACC 1184511)

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO 062/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº062/2021; Nos termos que constam no Processo nº01842900/2022; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54 e 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); Na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000092/2022); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **repactuar o Contrato nº062/2021**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000092/2022), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000092/2022), passa de R\$ 802.797,40 (oitocentos e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 883.929,93 (oitocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 803.212,05 (oitocentos e três mil duzentos e doze reais e cinco centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 40.160,61 (quarenta mil cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 803.212,05 (oitocentos e três mil duzentos e doze reais e cinco centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº062/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº20200013 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: Até 28/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 30 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lúcia Maria Simões pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2022

PROCESSO Nº05324750/2022 CESOP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM ENGLOBALANDO AS MODALIDADES DE IAAS, PAAS E SAAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA POR 12 MESES.** JUSTIFICATIVA: Esta contratação de serviços computacionais e serviços especializados em nuvem são elementos que permitirão à Secretaria da Fazenda ampliar sua base de tecnologias voltadas ao aprimoramento das atividades de maior valor agregado para a organização e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, percebendo a necessidade de continuar expandindo os projetos e visando atender as demandas crescentes e assim investindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, vê a necessidade de contratação de USTs e URNs para atender a Secretaria da Fazenda com melhor desempenho dos sistemas e informações precisas, assim avançando tecnologicamente e impactando de forma mais eficiente e eficaz os serviços prestados. VALOR GLOBAL: 1.021.993,56 (UM MILHÃO, VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.03.44904000.2.48.59.1.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. DISPENSA: Maria Inês Vale Silva, COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Maria Inês Vale Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

